

**Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
REDE CNEC
Faculdade CNEC Ilha do Governador**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO**

**Ilha do Governador
2016**

CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
Faculdade CNEC Ilha do Governador
Credenciada pela Portaria Ministerial MEC nº 2.595, de 06.12.2001 (D.O.U. 10.12.2001)
Diretor: Prof. Marco Antonio Machado

Curso de Bacharelado em Direito

Autorizado pela **Portaria nº 218, 27/6/2011** MEC/SERES (DOU de 29/6/2011)

Coordenador do Curso: Prof. Dr. Jose Carlos Buzanello

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
I. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA	10
II. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA.....	12
III. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO.....	14
III.1. Qualificação Regulatória do Curso.....	14
III. 2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	14
III.3. Condições de Oferta do Curso na Ilha do Governador (cenário socioeconômico).....	15
IV. PROPOSTA DO CURSO DE DIREITO	20
1. CONCEPÇÃO DA PROPOSTA EDUCACIONAL	21
1.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	21
1.2. JUSTIFICATIVA DO CURSO	22
1.2.1. Direito do Desenvolvimento e Cidadania	23
1.3. OBJETIVOS DO CURSO.....	24
1.3.1. Coerência dos Objetivos do Curso com o Perfil Profissional do Egresso	24
1.3.2. Coerência dos Objetivos do Curso com a Estrutura Curricular	26
1.3.3. Coerência dos Objetivos do Curso com o Contexto educacional	28
1.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	30
1.4.1. Competências e habilidades esperadas do Egresso.....	31
1.5. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	34
1.5.1. Ações decorrentes dos processos de Avaliação do Cursos.....	34
1.6. ESTRUTURA DOS COMPONENTES CURRICULARES	35
1.6.1. Matriz Curricular do Curso de Direito.....	35
1.6.2. Carga Horária Mínima e Tempo Mínimo de Integralização Curricular	37
1.6.2. Eixos interligados de formação	38
1.7. CONTEÚDOS CURRICULARES.....	39
1.7.1. Coerência dos Conteúdos com o Perfil do Egresso	40
1.7.2. Coerência dos conteúdos curriculares com as DCN'S	41
1.7.3. Dimensionamento da Carga Horária das disciplinas	43
1.8. PLANOS DE ENSINO E BIBLIOGRAFIA	44
1.9. METODOLOGIA DE ENSINO.....	44
1.9.1. Flexibilidade e Interdisciplinaridade dos Conteúdos	45
1.10. PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO	47
1.11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	49
1.12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	50
1.12.1. Iniciação Científica e Revista Científica	51
1.13. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	51
2 CORPO DOCENTE	52

2.1.	ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	52
2.2.	DO COORDENADOR DO CURSO.....	53
2.3.	TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	54
2.4.	REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	55
2.5.	FUNIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO.....	55
3.	INSTALAÇÕES FÍSICAS	57
3.1.	INSTALAÇÕES GERAIS	57
3.2.	INSTALAÇÕES ESPECIFICAS PARA O CURSO DE DIREITO	58
3.2.1.	Instalações para Professores	58
3.3.	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	59
3.3.1.	Equipamentos de Informática	59
3.3.2.	Laboratório de Informática.....	60
3.4.	BIBLIOTECA CENTRAL	60
3.4.1.	Bibliografia para o Curso de Direito	62
3.5.	NUCLEO DE PRATICA JURIDICA (NPJ)	62
3.5.1.	Atividades de Conciliação, Mediação e Arbitragem	64
4.	CONDIÇÕES REGULATÓRIAS OBRIGATÓRIAS	65
4.1.	Disciplinas ou conteúdos obrigatórios.....	65
4.2.	Atendimento ao Discente.....	65
4.2.1.	Condições de Acesso para pessoas com deficiência.....	66
4.2.2.	Apoio psicopedagógico	66
4.2.3.	Apoio pedagógico e atendimento extraclasse.....	66
ANEXOS.....	68	
REGULAMENTOS	Erro! Indicador não definido.	
1.	REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	68
2.	REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	74
3.	REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA.....	76

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da **Faculdade CNEC Ilha do Governador**, adiante denominada de **CNEC ILHA**, mantida da **Campanha Nacional de Escolas da Comunidade**, adiante denominada **CNEC**, encontra-se em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES 09, de 29 de setembro de 2004).

O PPC foi atualizado em face dos estudos empreendidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), concebida em novas bases pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão na sua estrutura curricular e equivalência de disciplinas e, principalmente, quanto aos conteúdos programáticos e bibliográficos. Desta forma, o Projeto Pedagógico do Curso atende as diretrizes comuns (projeto pedagógico, organização curricular, estágio, atividades complementares, trabalho final de curso, acompanhamento e avaliação) e atende as diretrizes específicas (concepção e objetivos do curso, perfil desejado do egresso, competências e habilidades, conteúdos curriculares).

O Projeto Pedagógico possui clara concepção do Curso, com suas peculiaridades institucional, geográfica, econômica, social e cultural da região. O Curso foi concebido de modo a atender aos princípios basilares da boa qualidade acadêmica e ao compromisso com a região Administrativa da Ilha do Governador. Está comprometido com a formação de recursos humanos e com a construção da cidadania, mediante a ampliação dos espaços culturais da região. Todo esse esforço exige provocações e permanentes ações corretivas do processo educacional.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

a) Nome da Mantenedora

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC

b) Base Legal da Mantenedora

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de promoção humana, com inscrição no CNPJ sob nº 33.621.384/0001-19, bem como, reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 36.505/54 e registrada junto ao Conselho Nacional de Assistência Social desde 1951, como Entidade Beneficente de Assistência Social.

A Mantenedora localiza-se na Avenida Dom Pedro I, nº 426, centro, João Pessoa - PB, e possui estatuto social registrado no Cartório Toscano de Brito - Serviço Notarial e Registral – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, cuja última alteração está registrada sob o nº. 578.107, no livro A- 387, João Pessoa – Paraíba, em 30 de maio de 2011.

c) Histórico da Mantenedora

Fundada em 1943, na cidade de Recife/PE, como Campanha do Ginasiano Pobre, a CNEC nasceu do ideal de um grupo de estudantes universitários que, liderados pelo Professor Felipe Tiago Gomes, resolveu contrariar a situação instalada - a escola como privilégio de poucos - oferecendo ensino gratuito a jovens carentes. O trabalho voluntário de seus

idealizadores se propagou pelo Brasil, comemorando adesões e compromissos que fizeram da Campanha do Ginásio Pobre, que inicialmente abrigava pedidos de ajuda e orientações para a criação de unidades escolares a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - **reconhecida como um dos mais expressivo movimento de educação comunitária no Brasil.**

A concepção de educação comunitária, já naquela época, atendia não só aos anseios dos excluídos, mas de toda a comunidade, pois o **Projeto Cenecista** fundou seus alicerces no fazer educação com qualidade, desde que não bastava proporcionar o acesso ao conhecimento - a motivação era, sobretudo, promover a transformação.

Destaque-se, no arrojado projeto desse ideal, a escolha de um modelo de gestão com bases na democracia, o que garantiu a livre manifestação das aspirações envolvidas pela via da participação efetiva da comunidade em todas as instâncias de direção, desde o Conselho Comunitário, passando pelas Diretorias Estaduais até a Diretoria Nacional. O modelo de gestão se fortaleceu ao longo desses 70 anos de plena e profícua atividade e se revela em perfeita harmonia ao fundir o idealismo do jovem **Felipe Tiago Gomes** (visionário) ao profissionalismo de seus atuais gestores. Hoje a CNEC, baseada na reformulação do Estatuto Social, ocorrido em 2011, busca implantar o modelo de gestão pautado na governança corporativa.

Ao longo de sua trajetória - que traduz a evolução do Terceiro Setor no Brasil - priorizou a Educação Básica e Profissionalizante como principais produtos, haja vista a premente demanda pela prestação desses serviços, em especial no interior do País. Chegou a manter mais de 2000 unidades, estabelecendo-se principalmente junto àquelas comunidades em que o Estado não apresentava condições de suprir as carências apresentadas.

Assim, ao tempo em que o Estado iniciou processo de retomada de suas obrigações no que pertence à educação, notadamente com a criação do FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental), a CNEC iniciou processo gradativo de redução de suas unidades, optando por continuar suas atividades onde a prestação de serviços educacionais e assistenciais - voltada para a formação integral de pessoas - vai ao encontro das necessidades e interesses das comunidades beneficiadas.

Na Educação Superior, em movimento contrário e refletindo de maneira singular a demanda nacional, a linha de expansão da CNEC é especialmente verificada entre os anos de 1998 a 2004, com a criação de 14 instituições, chegando a um total de 23 instituições da REDE CNEC. Em 2016, **a Rede CNEC conta com 20 instituições de educação superior.**

Em seu histórico apresenta, ainda, significativas contribuições para a redução das diferenças sociais, representadas pela promoção de projetos de assistência social que visam, principalmente, à melhoria das condições de vida de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e ou risco de exclusão social. Nesse contexto, são mantidos projetos que promovem a inclusão social pelo processo educacional, reforçando-se, principalmente, os que visam à capacitação profissional de portadores de necessidades especiais para ingresso no mercado de trabalho e ou geração de renda.

No atendimento a crianças, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e ou risco social, são mantidos, prioritariamente, projetos que oferecem atendimento aos grupos familiares, de forma que o processo de inclusão seja garantido com:

- a alfabetização e ou elevação do grau de escolaridade para jovens, adultos e idosos;
- a capacitação profissional de jovens e adultos, pelo fomento de cursos profissionalizantes de nível básico, que possibilitem o acesso ao mercado de trabalho e a geração e ou melhoria da renda dos grupos familiares;
- a promoção de eventos educativos, culturais e esportivos, com vistas a facilitar o processo de integração das famílias assistidas às respectivas comunidades.

Hoje, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como passou a chamar-se, possui unidades de ensino em todas as regiões do Brasil. A identidade organizacional da CNEC e a sua missão preconizam a dedicação total à Educação e serviços afins, promovendo a

formação integral das pessoas por meio de uma educação de qualidade com compromisso social. A instituição reafirma suas crenças e valores, embasados nos princípios éticos, valorização do ser humano, competência, compromisso, honestidade, reflexos da oferta de serviços e produtos educacionais de excelência.

Rompendo as barreiras naturais de estruturas quase seculares de administrações empíricas, em que a boa vontade, o forte desejo de difundir a educação esbarrava na falta de recursos físicos e humanos adequados, a CNEC de hoje alia-se aos mais modernos princípios de gestão, ferramentas indispensáveis num mundo de mudanças vertiginosas. A modernidade de sua estrutura está refletida claramente nos grandes investimentos na seleção, contratação e capacitação de pessoal de alto nível gerencial e novas tecnologias de ensino, igualando-se às maiores instituições do setor no país.

A CNEC de hoje marca presença no cenário da educação nacional. Podemos afirmar que sua mística e filosofia de bem servir estão preservadas, sobretudo, nas mentes e corações dos milhões de alunos, professores, diretores, colaboradores e benfeitores, que adentraram as portas da instituição nesses 70 anos, sempre abertas aos que buscam o ideal da plena cidadania, exercida pela educação, que forma para a liberdade, para o cultivo do respeito ao outro e preservação da individualidade.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

A Faculdade CNEC Ilha do Governador **foi credenciada pela Portaria Ministerial MEC nº 2.595 de 06.12.2001**, publicada no Diário Oficial da União, 10.12.200. Atualmente conta com o Cursos de Administração, Direito, Licenciatura em Pedagogia e Engenharia Civil. Também oferece cursos de pós-graduação em nível *lato sensu* e de extensão voltados à comunidade interna e externa.

A CNEC ILHA tem como Mantenedora, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – REDE CNEC, Instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que possui longa tradição de ensino com resultados positivos, nos seus diversos níveis e prestação de serviços educacionais à comunidade.

As ações da CNEC ILHA visam a formação de profissionais competentes e éticos (missão) e a busca por resultados satisfatórios em termos de desempenho acadêmico e institucional (objetivos). Está voltada para a disseminação do conhecimento, na cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente na Região da Ilha do Governador, reflete em termos de desenvolvimento a busca de soluções aos problemas econômicos e sociais que, há muito tempo, atingem a Região. A Faculdade, por suas características, pelo seu Corpo de Professores e por sua competência, busca a excelência dos cursos que ministra, constituindo-se em peça fundamental para o desenvolvimento da Região.

A CNEC ILHA converge, para três requisitos básicos:

- Atende as necessidades da comunidade da Ilha do Governador e adjacências;
- Oferece uma significativa oportunidade de contato com o universo científico para a população da Região Geoeconômica;
- Cria uma Comunidade Acadêmica capaz de responder, às necessidades e aos anseios do mercado empregador, com alto nível de proficiência.

Após uma década de existência da Faculdade na Ilha do Governador tem oportunizado à comunidade o acesso a novas relações socioeconômicas e culturais da região que decorrem das exigências do mercado empregador frente às novas fronteiras do conhecimento; a formação dos grandes blocos Econômicos; a amplitude do Comércio Internacional; a utilização maciça de Tecnologia e a Globalização dos Fatores de Produção. Essas especificidades sugerem a necessidade de oferecer, à comunidade estudantil da localidade e adjacências, oportunidades e

fortalecer a Instituição em condições de identificar, analisar e apresentar soluções técnicas que venham a embasar o Desenvolvimento Econômico e o Bem-Estar social da Região da Ilha do Governador.

a) Missão, Princípios e Visão da CNEC ILHA

Missão: A CNEC ILHA está voltada à oferta de Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão Universitária à sociedade da Cidade do Rio de Janeiro, em especial da Região da Ilha do Governador, em atenção às expectativas do mercado empregador - que anseia pela formação de uma Comunidade Acadêmica que seja o sustentáculo do desenvolvimento socioeconômico da Região, assume, junto à Comunidade, a seguinte Missão: **Promover a formação integral das pessoas, oferecendo educação de excelência com compromisso social.**

Em razão de seus propósitos, a Faculdade proporciona ao graduando uma visão sistêmica para ler corretamente e adequadamente os cenários sociais, políticos, econômico, o ambiente de competição, as formas de mercado, as tendências autorais dos grupos, as possibilidades de integração das economias contemporâneas possibilitando assim ao graduado desenvolver a capacidade de atuar em uma economia globalizada e ao mesmo tempo qualificada para enfrentar os novos paradigmas.

Visão: Ser uma Instituição de Ensino de Superior reconhecida local e regionalmente como centro de Excelência no ensino nos diversos campos de estudos, em especial o das ciências sociais aplicadas e na formação de profissionais orientados para a transformação da sociedade e das comunidades onde atuam.

b) Áreas de Atuação Acadêmica

A CNEC ILHA atua nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, ofertando os cursos de bacharelado em Administração e Direito, e na área de Ciências Humanas com o curso de Licenciatura em Pedagogia, além de manter suas atividades educacionais de ensino, iniciação científica e extensão.

A expansão da oferta de cursos nas demais áreas tomará como base as políticas institucionais e o cronograma de cursos projetados neste PDI, e estará condicionada às necessidades indicadas pelo mercado de trabalho e o desenvolvimento regional.

DEMONSTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Curso	Ato de Autorização	Ato de Reconhecimento	Nº de vagas	ENADE	CPC	IGC
Administração	Portaria nº 888, de 18 de outubro de 2007	Portaria Ministerial nº 122 de 15 de março de 2013, Publicada no DOU de 18 de março de 2013.	100	2	-	3
Pedagogia	Portaria nº 942, de 22 de novembro de 2006	Portaria Ministerial nº 274 de 14 de dezembro de 2012	100	3	-	3
Direito	Portaria nº 218, de 27 de junho de 2011	-	60	-	-	3

Engenharia Civil	Portaria nº 338, de 29 de maio de 2014	-	50	-	-	3
------------------	--	---	----	---	---	---

III. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

III.1. Qualificação Regulatória do Curso

a) Nome do Curso: Curso de Graduação em Direito (Bacharelado)

b) Autorização Ministerial do Curso: Autorizado pela **Portaria nº 218, 27/6/2011** MEC/SERES (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação), publicada no DOU de 29/6/2011.

c) Número de vagas oferecidas: 60 vagas totais anuais.

d) Turno de funcionamento do Curso: Período noturno

e) Carga Horária Total do Curso: 4.020 horas

d) Tempos mínimo e máximo para integralização: O tempo de integralização do curso é de, no mínimo, 10 semestres e, no máximo de 16 semestres.

f) Endereço de Funcionamento do Curso: Estrada do Galeão, s/n Jardim Guanabara - Ilha do Governador. Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21931-000

g) Coordenador do Curso: Prof. Dr. José Carlos Buzanello

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4983946445238085>

III. 2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

As diretrizes pedagógicas adotadas pela Faculdade conduzem à flexibilização dos componentes curriculares por meio de atividades acadêmicas e práticas pedagógicas que contextualizam o ensino às realidades social, cultural e econômica, atuando para formar cidadãos éticos, críticos, atuantes em seu entorno social, cultural e político, de forma autônoma e responsável.

As políticas educacionais buscam desenvolver habilidades e competências para o mercado de trabalho, introduzindo em seus projetos pedagógicos atividades que possibilitem os alunos a buscarem o conhecimento para além da sala de aula, tais como: atividades complementares, disciplinas optativas, atividades práticas previstas nos cursos, atividade extraclasse e utilização de tecnologias de informação que permita a interação do aluno com o docente, respeitando a legislação vigente.

Nesse contexto, as políticas de ensino baseiam-se em:

- Atualizar e dinamizar as estruturas curriculares dos cursos;
- Capacitar os docentes para o papel mais ativo de facilitadores e orientadores da aprendizagem;
- Incentivar os docentes no desenvolvimento de projetos interdisciplinares, superando a fragmentação da informação através de um ensino integrado com a proximidade da teoria e prática;

- d) Desenvolver programas de pós-graduação, relacionando-os com os cursos de graduação ofertados;
- e) Incorporar as novas tecnologias à educação, como recurso no desenvolvimento das aprendizagens;
- f) Criar novas formas de relação interinstitucional seja através de redes virtuais e/ou ensino a distância;
- g) Ampliar a base de conhecimento da comunidade local e regional para que seja transformadora da realidade, ao mesmo tempo em que preserva a cultura e os valores sociais pré-existentes;
- h) Promover reuniões de colegiado para analisar, avaliar, informar e ajustar os procedimentos pedagógicos de acordo com as necessidades educacionais, psicológicas e culturais dos alunos.

III.3. Condições de Oferta do Curso na Ilha do Governador (cenário socioeconômico)

A Ilha do Governador pertence à Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, é formada por 15 bairros e abriga o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, a Ilha do Fundão e o complexo militar da Aeronáutica. Apresenta população **204.610** habitantes, que corresponde a 3,2% da população do município e progressivo aumento populacional.

Segundo dados demográficos do Censo 2010 do IBGE, a região, que está classificada como de médio-alto desenvolvimento humano, apresenta IDH de 0,826, ocupando a 4ª posição dentre as Regiões Administrativas do Município. A renda média é de seis salários mínimos, alcançando média de 12 salários mínimos no bairro Jardim Guanabara.

A atividade econômica da Ilha do Governador é exercida em cerca de 3.600 estabelecimentos, 90,7% dos quais relacionados ao comércio e serviços, o que significa a geração de 37 mil empregos, aproximadamente, dos quais destaca-se a rede bancária, bares e restaurantes e farmácias.

A Ilha do Governador acolhe dois complexos industriais de empresas multinacionais do petróleo: Shell Lubrificantes e a Paramins/Solutec. Também nela está sediado o estaleiro naval Eisa - Estaleiros da Ilha S.A., grandes fábricas, como a de produtos plásticos Poligran, a Fisher do Brasil, fábrica de buchas, e centenas de microempresas em operação, marcando a atividade de um setor regionalmente ativo para o cenário econômico nacional. Destaca-se ainda que o desenvolvimento da região é, atualmente, impulsionado por investimentos relacionados à construção do BRT Transcarioca, que cortará transversalmente a cidade do Rio de Janeiro, e ligará a Barra da Tijuca à Ilha do Governador.

A região conta também com a presença da TAP Maintenance & Engineering, maior centro de Manutenção de aeronaves da América do Sul e toda aparelhagem e infra-estrutura anexa ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, que também possui, entre outras, empresas de logística e de fornecimento de combustíveis e óleos. Adicionalmente, em um raio de 50Km da CNEC ILHA situam-se grandes empresas de nível internacional atuando na área aeronáutica. A Turbomeca, indústria francesa de manutenção de motores de helicópteros situada em Xerém, e a GE Celma, oficina de manutenção de motores de aeronaves situada em Petrópolis.

A formação em direito, presencial, é oferecida por outras 20 instituições de ensino superior na cidade do Rio de Janeiro, sendo que apenas uma delas, a Estácio de Sá, localiza-se na Ilha do Governador.

A possibilidade mais próxima de se cursar presencialmente o Curso de Direito para o aluno da região, é oferecida pela Estácio de Sá. Isso mostra o volume expressivo da demanda, dados oferecidos pelo E-MEC.

Levando-se em consideração os dados socioeconômicos apresentados acima, é importante ressaltar que a formação superior ainda é um indicador significativo na melhoria

dos processos nas mais diversas áreas, portanto, a CNEC ILHA vê um campo aberto para novos empreendimentos na área educacional, oferecendo novas oportunidades e ampliando os horizontes na capacitação profissional do povo brasileiro.

A taxa alta de alfabetização da Ilha do Governador de 95%, revela a demanda da comunidade, em confluência com um dos principais problemas enfrentados pelo sistema educacional brasileiro; a necessidade de formação em nível superior. O enfrentamento de tal problema é vislumbrado pelo Plano Nacional de Educação como principal caminho para a ampliação da qualidade de vida da sociedade brasileira.

a) Dados Populacionais

A prefeitura municipal do Rio de Janeiro divide o município em regiões administrativas, e a Ilha do Governador é a 20ª Região Administrativa, compreendendo a própria Ilha do Governador e a Cidade Universitária (Ilha do Fundão).

A Ilha do Governador localiza-se no lado ocidental do interior da baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro. É formada por 14 bairros, sendo eles: Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi.

A Ilha do Governador pertence à região da Zona Norte do Rio de Janeiro com maior poder aquisitivo e um dos melhores índices de IDH do município. A Ilha do Governador é um bairro híbrido da cidade do Rio de Janeiro, abriga o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro e o complexo militar da Aeronáutica. Ao mesmo tempo em que reúne um comércio bastante significativo e importantes indústrias da região, do que advém expressivo contingente populacional flutuante, diário de trabalhadores e consumidores, é um bairro que agrega em si extensas áreas residenciais, com uma população superior a 200 mil habitantes, dentro de um município que possui uma população estimada de 6.429.923 habitantes (IBGE 2013), por tudo isso, é um bairro de fácil acesso por diversos meios de transportes.

A Ilha do Governador vem sofrendo progressivo aumento populacional, cujo crescimento é oriundo do bairro do Galeão que recebe continuamente diversos emigrantes, destacando-se como principal foco de migração interna da Ilha do Governador. O bairro está em uma região afastada do centro da Ilha do Governador.

b) Desenvolvimento Socioeconômico

A economia da Ilha do Governador registra mais de cinco mil atividades no ranking da Associação Comercial e Industrial. A atividade econômica é exercida em cerca de 3.600 estabelecimentos, 90,7% dos quais relacionados ao comércio e serviços, o que significa a geração de 37 mil empregos, aproximadamente.

O desenvolvimento progressivo da Ilha do Governador confere-lhe características de cidade, tendo sido a primeira região do município do Rio de Janeiro a ser priorizada para a realização das obras de infraestrutura propostas pelo projeto Rio-Cidade, protagonizado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

A renda média é correspondente à da Cidade e varia no patamar dos seis salários mínimos, alcançando a casa dos 12 salários mínimos no bairro Jardim Guanabara e 10 salários mínimos no bairro Moneró. Há boa oferta de serviços, onde se encontra a presença de uma rede bancária consistente, muitas farmácias, bom sistema de transportes e comunicações.

Dois complexos industriais de empresas multinacionais do petróleo (a Shell Lubrificantes, que da Ilha do Governador distribui seus produtos para todo o Brasil; e a Paramins/Solutec - fábrica de aditivos e óleos lubrificantes da Exxon) estão estabelecidos na região. Também nela está sediado o estaleiro naval Eisa (Estaleiros da Ilha S.A), grandes fábricas, como a de produtos plásticos Poligran, a Fisher do Brasil, fábrica de buchas, e centenas

de microempresas em operação, marcando a atividade de um setor regionalmente ativo para o cenário econômico nacional.

A rede de transportes implementada na Região da Ilha do Governador, estabelecendo uma malha ativa que interliga as regiões internas do Bairro com as demais áreas da Cidade, revela-se fator de maior relevância para o estabelecimento da sua economia autossuficiente em quase todos os setores e atividades que impõe.

Tendo em vista, as características da região, que apresenta 2,8 habitantes por moradia, o que vislumbra um alto padrão social comparativamente aos moldes brasileiros, e suas possibilidades de crescimento econômico, o desenvolvimento educacional vem atrelado à melhoria do padrão de vida. O Curso de Direito vem contribuindo efetivamente com o desenvolvimento educacional da região, formando profissionais de direito qualificados e integrados à essa realidade, oferecendo um ensino que conduza à cidadania e ao comprometimento com os desafios da sociedade contemporânea.

A Região da Ilha do Governador está classificada como de alto desenvolvimento humano segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH=0,857) e ocupa a 4ª posição quando consideradas todas as 12 regiões do Plano Estratégico. Entre as dimensões que compõem o IDH é a 3ª colocada em longevidade, 4ª em Educação e 4ª em renda.

c) Educação

A taxa de alfabetização da Ilha do Governador é de 95%, número que supera a média da Cidade, mantida na margem dos 92%. As localidades que detêm os maiores percentuais são os bairros Moneró e Ribeira, que apresentam quase 100% da população com nível completo de alfabetização, seguidos dos bairros Cocotá, Jardim Guanabara, Praia da Bandeira e Zumbi, com taxas médias de alfabetização variando entre 98% e 99%.

Com a elevada taxa de alfabetização da Ilha do Governador, que varia na casa dos 95%, valor que supera os índices da Cidade, apenas 20% da população total da Região possui escolaridade em nível superior. Mesmo sendo uma média que supera os níveis da Cidade do Rio de Janeiro, onde a média figura na ordem dos 18% da população com escolaridade em nível superior, tal percentual revela a necessidade da implementação de políticas de ensino profissionalizante na Região.

Segundo os dados oficiais, a Região tem boa oferta de escolas públicas e privadas, sendo baixo o percentual populacional com escolaridade superior. Há boas condições para o desenvolvimento infantil, boa oferta de creches, de instituições pré-escolar, escolas de Ensino Fundamental e Médio, estando a renda local inserida na média da Cidade (seis salários mínimos).

O quadro abaixo demonstra a População residente nos bairros da Ilha do Governador em relação à quantidade de frequentadores de escola ou creche.

POPULAÇÃO ILHA DO GOVERNADOR (IBGE 2015)

BAIRRO	POPULAÇÃO RESIDENTE	FREQUENTAM A ESCOLA OU CRECHE
Freguesia e Bancários	31.949	8.331
Galeão	28.285	8.422
Jardim Carioca	24.848	7.050
Jardim Guanabara	32.213	8.420
Pitangueiras, Cacuia e Praia da Bandeira	39.138	10.755
Portuguesa e Moneró	26.574	6.914
Tauá	29.567	8.774
Total	212.574	58.666

A Ilha do Governador abrigou a 4ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), responsável pelas escolas da rede municipal, desde a sua criação. Hoje, com o aumento crescente do número de escolas desta malha, a Secretaria de Educação dividiu a 4ª CRE e criou a 11ª CRE, responsável unicamente pelas 42 escolas estabelecidas na Ilha do Governador.

Do ponto de vista da integração, entende-se que ao traçar uma diretriz estratégica com o intuito de promover a capacitação da população, busca-se a elevação do perfil educacional e o nível de qualificação. Esta prática integra-se ao objetivo dos setores da educação, trabalho, ciência e tecnologia que promovem e asseguram a inserção da região na sociedade do conhecimento.

d) Cultura e Comunicações

Com um sistema de telefonia ampliado por centrais, a Ilha do Governador possui hoje mais de 35 mil linhas telefônicas, que integram eficiente sistema de comunicações. Mantém imprensa regional local, jornais de bairro que noticiam os seus fatos diários, desde a edição do primeiro número do periódico O Suburbano, no ano de 1900, de circulação local. O jornal de circulação nacional O Globo, a partir de 1982, passou a dedicar ao Bairro um suplemento especial – o Globo Ilha, editado semanalmente aos domingos.

A Ilha do Governador possui cinco livrarias, duas bibliotecas à consulta pública, a difusora de rádio AM Rio de Janeiro, vinte escolas de artes e dança, uma galeria de arte.

e) Saúde

Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Rio de Janeiro dispunha de um total de 2.087 estabelecimentos de saúde em 2009, sendo 189 públicos e 1.898 privados, os quais dispunham no seu conjunto de 20.756 leitos para internação, sendo que mais da metade são privados. A cidade também conta com atendimento médico ambulatorial em especialidades básicas, atendimento odontológico com dentista e presta serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em abril de 2010 existiam 1.912.582 mulheres em idade fértil (entre 10 e 49 anos). A capital fluminense contava em dezembro de 2009 com 1.834 anestesistas, 17.485 auxiliares de enfermagem, 1.662 cirurgiões gerais, 2.983 cirurgiões dentistas, 5.635 clínicos gerais, 8.228 enfermeiros, 1.204 farmacêuticos, 1.646 fisioterapeutas, 558 fonoaudiólogos, 2.714 gineco-obstetras, 199 médicos de família, 1.274 nutricionistas, 3.667 pediatras, 1.168 psicólogos, 760 psiquiatras, 1.926 radiologistas e 9.032 técnicos de enfermagem. Em 2008 foram registrados 82.306 nascidos vivos, sendo que 9% nasceram prematuros, 53,6% foram de partos cesáreos e 16,9% foram de mães entre 10 e 19 anos (0,9% entre 10 e 14 anos).

A taxa de mortalidade infantil é de 15 óbitos a cada 1.000 nascimentos; relativamente baixa quando em relação à média da Cidade (20 óbitos a cada 1.000 nascimentos).

A longevidade da população média é de aproximadamente 67 anos, superior à média da Cidade do Rio de Janeiro, que se mantém nas margens dos 65 anos.

f) Composição dos órgãos da Administração da Justiça e Segurança

A XX Região Administrativa da Ilha do Governador tem sede na Rua Orcadas, 435, e abrange os bairros Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Complexo de Manguinhos, Freguesia (Ilha), Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi. É cercada por unidades militares: a Base Aérea do Galeão, os quartéis dos Fuzileiros Navais, a Estação de Rádio da Marinha e o 17º Batalhão de Polícia Militar.

Tem em sua região a 37ª Delegacia de Polícia, situada na Estrada do Galeão, 1375 – Ilha do Governador, implantada em 22 de novembro de 2001.

A **Comarca Regional da Ilha do Governador** possui o Fórum Regional da Ilha do Governador, inaugurado em 31 de janeiro de 1983 e situado na Praia de Olaria, s/n. Fórum – Cocotá, Ilha do Governador, onde estão dotadas as seguintes **serventias**:

I) Central de Petições
II) Serventias Judiciais Cíveis
- 03 Varas Cíveis – serventias judiciais de acidente do trabalho, cível e provedoria:
1ª. VARA CÍVEL
2ª. VARA CÍVEL
3ª. VARA CÍVEL
III) SERVENTIAS JUDICIAIS DE FAMÍLIA
- 02 Varas de Família
1ª. VARA DE FAMÍLIA
2ª. VARA DE FAMÍLIA
IV) JUIZADOS ESPECIAIS
XX JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
V) JUIZADOS DE CONCILIAÇÃO
1ª. VARA CÍVEL
2ª. VARA CÍVEL
3ª. VARA CÍVEL
1ª. VARA DE FAMÍLIA
2ª. VARA DE FAMÍLIA

A Ilha do Governador possui uma subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção do Rio de Janeiro - e um Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, situada na Estrada do Cacua, nº 1574, com atendimento circunscrito à Região e com o atendimento à comunidade prestado de segunda a quinta feira, nos turnos manhã e tarde.

Duas Curadorias de Justiça, as 1ª. e 2ª. Curadorias de Justiça da Ilha do Governador, funcionam com duas Promotorias, a 1ª Promotoria funcionando nos processos das Varas de Família e das varas Cíveis que contenham finais de número ímpar; e a 2ª. Promotoria funcionando nos processos das Varas de Família e Varas Cíveis do Foro Regional que contenham finais de número par.

Na composição dos Órgãos da Administração da Justiça e Segurança da Região da Ilha do Governador não são prestadas as Serventias Judiciais da Dívida Ativa do Estado ou Município, Serventias de atribuições empresariais, de execuções penais, Varas da Fazenda Pública e da Infância e Juventude, estando todas circunscritas à Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

IV. PROPOSTA DO CURSO DE DIREITO

O presente **Projeto Pedagógico do Curso de Direito** (adiante **PPC**) constitui-se de propostas oriundas de um processo de construção de discussões, reflexões e sínteses que visam à organização curricular do Curso de Direito autorizado pela Portaria N° 218, de 27 de junho de 2011, publicada no D.O.U. de 29/06/2011.

As linhas mestras das ações no Curso de Direito é atuar campo pedagógico e social a partir da verificação das demandas observadas na Comunidade da Ilha do Governador, bem como manter o projeto atualizado em relação às determinações legais referentes.

Este instrumento apresenta então, de maneira objetiva, as perspectivas para o Curso de Direito, articuladas com a extensão e a pesquisa em todos os níveis e abrangências, visando assegurar autonomia no desenvolvimento das atividades acadêmicas e priorizando a formação humanista, crítica e reflexiva, no preparo dos seus educandos para a cidadania.

Outra preocupação acadêmica diz respeito à preocupação com a permanência do alunado no curso, que é entendida como uma forma de se estar democratizando o saber. Para tal fim são constantemente repensados os processos de investigação, ensino e extensão, através de ações que, no compartilhamento valorizam o saber popular, a fim de exercitar o diálogo crítico com o saber científico como alternativa de transformação social a caminho de uma sociedade inclusiva.

Tais princípios não poderiam ser efetivados sem levar-se em conta a adoção da interatividade e da problematização das temáticas vividas pelo alunado, com embasamento nas teorias sobre a construção da prática pedagógica do professor, por acreditar-se ser esse o mediador entre o saber constituído e, o novo, a ser produzido, no cotidiano, a partir das subjetividades e das manifestações culturais diversas, quer sejam as que evidenciam formas dialetais diferenciadas, ou mesmo outras que trazem à tona diferentes conteúdos sociais.

Assim, o currículo do Curso de Direito integra no dia-a-dia, as atividades complementares que levam a comunidade acadêmica a atuar em várias problemáticas detectadas na realidade insulana e adjacências.

De acordo com o relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI (UNESCO/1999) a educação precisa ser concebida a partir de quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, indicando que a função de uma Instituição de ensino em qualquer uma das suas modalidades, deve estar voltada à realização plena do ser humano.

Assim, o Curso de Direito tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão, apresenta atividades científicas e culturais que envolvem o desenvolvimento do pensamento crítico e autônomo. Exemplo é a “Semana Jurídica” onde são tratados os temas que desenvolvem a ética, comprometimento social, comunicação, compreensão de temas jurídicos que transcendam ao a sua formação, desencadeando vivências que permitem ao licenciando inferir sobre o processo da formação inicial e permanente. Assim é que as atividades complementares e os estudos das disciplinas curriculares, tornam-se frutos de observação das práticas sociais, das experiências vividas e das ações reflexivas iniciadas na análise crítica e no confronto dos saberes.

O referido curso contribui para o crescimento político e educacional do município do Rio de Janeiro, oferecendo condições para que a cidade da Ilha do Governador venha a se tornar uma referência na sua região de entorno e do Estado do Rio de Janeiro.

Desde seu primeiro momento, o Curso de Direito teve a preocupação de lançar os primeiros pilares da educação jurídica, integrando ensino, pesquisa e extensão, oportunizando aos seus acadêmicos eventos capazes de despertá-los para a importância de se ter um crescimento pessoal, fundado na educação (como instrumento imprescindível para se chegar ao conhecimento), de modo que as práticas pedagógicas pudessem ultrapassar os muros de

concreto da instituição, conectando a academia com a comunidade para, assim, formar cidadãos responsáveis, com espírito transformador, comprometidos com a sociedade.

Este instrumento apresenta então, de maneira objetiva, as perspectivas para o Curso de Direito, uma vez que está comprometido com a implementação de uma política de expansão e qualificação do ensino superior privado incentivando as atividades de extensão, como atividades complementares do conhecimento, e a pesquisa como pressuposto da inovação científica.

O esforço do Curso de Direito continuará a priorizar a formação humanista, crítica e reflexiva, no preparo dos seus educandos para a cidadania, como parte importante do reconhecimento da imprescindível necessidade de se criar uma política para o ensino superior brasileiro comprometida com o ensino, com a pesquisa e com a extensão.

1. CONCEPÇÃO DA PROPOSTA EDUCACIONAL

A CNEC ILHA tem o intuito de atender a demanda no mercado educacional e empresarial da Ilha do Governador e seu entorno. Adota como princípio o empenho na boa formação profissional, aliado à cultura cidadã. O êxito profissional depende da plena competência funcional e da capacidade de adaptação às contínuas mudanças do mundo do trabalho. Não é mais possível estruturar a educação apenas em função de qualificações definidas pelo mercado de trabalho, visto que as mudanças aceleradas no sistema produtivo e cultural exigem qualificações e habilitações profissionais, que mantenham correspondência com fatores tais como o crescente enxugamento de hierarquias técnicas e funcionais, o processo de incorporação de novas tecnologias e de novos métodos de gerenciamento e a intensa diversificação do trabalho.

O presente Projeto Pedagógico fortalece a concepção prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que busca não só a formação profissional do estudante, por meio da instrumentalização de suas habilidades e vocações profissionais para a área jurídica, mas também a formação do cidadão consciente de seu papel na sociedade.

No Curso de Direito as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão articuladas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As políticas em tela visam garantir que os discentes possam construir suas próprias competências e habilidades, tal como exigido pelas Diretrizes Curriculares (DCN) que balizam a educação jurídica no Brasil.

No campo do ensino e da pesquisa adota-se a linha “**Cidadania e Direito do Desenvolvimento**”, voltada para a concepção do curso, as atividades empreendidas articulam a produção docente, que pode realizar-se interna ou externamente; a Iniciação Científica; e a produção do Trabalho Conclusão do Curso (TCC).

1.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A política da CNEC ILHA para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Esta política tem como princípios básicos:

- formação de profissionais nas diversas áreas de conhecimento;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos e morais, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as diretrizes curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais das diferentes regiões onde a CNEC ILHA está inserida;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente.

A meta da CNEC, pela sua entidade mantida Faculdade CNEC Ilha do Governador, tem sido dar continuidade a um curso jurídico de alta qualidade, prosseguindo com seu centro de excelência, disseminador de uma formação jurídica humanística, ampla, sem olvidar das

necessidades do universo social no qual está inserido, ou seja, as especificidades regionais da região Norte do Rio de Janeiro.

Essa proposta tem exigido dos administradores, diretores, professores, funcionários, que compõem a estrutura da Faculdade e dos acadêmicos, futuros acadêmicos e egressos, uma ousadia para pensar a função social do Curso de Direito, num contexto mais amplo em que se discute a função social da própria faculdade, e uma ousadia para propor metas e objetivos de forma contínua e permanente, bem como, equacioná-los de maneira eficaz.

O Curso de Direito, como lugar do dinamismo, da renovação, da produção do novo, está sempre envolvido com a sociedade na qual está inserido, coerente com a idéia de que o conhecimento científico não deve ser útil apenas à comunidade acadêmica.

Para tanto, atendendo ao objetivo primordial de formar profissionais realmente qualificados para o desempenho das diversas carreiras jurídicas, onde o egresso deverá ter condições reais de enfrentar com êxito a concorrência do mercado de trabalho, a idéia básica é construir e reconstruir coletivamente o projeto pedagógico do curso demonstrando claramente que a academia não é lugar apenas da teoria.

1.2. JUSTIFICATIVA DO CURSO

O projeto de Curso de Direito justifica-se socialmente pelo fato de elevar as suas metas prioritárias para o desenvolvimento da pesquisa discente orientada em prol do crescimento da Região, que considere a realidade local, a regional e a nacional, considerando-se os traços culturais e as peculiaridades regionais.

Considerando-se as exigências sociais da região, a dinâmica do mercado de trabalho e as expectativas sociais de formação profissional, resta o convencimento absoluto da pertinência e viabilidade do Curso de Direito.

A relevância da iniciativa e a capacidade técnica da CNEC quando da implementação do Curso de Direito se deu, através da iniciativa, atuando para o desenvolvimento social da Região, que contemplasse a defesa dos valores sociais e a consolidação das tradições jurídicas.

As disciplinas do curso foram novamente planejadas de modo a complementar-se com a pesquisa e a desenvolver no acadêmico a reflexão crítica e o raciocínio lógico para empreender transformações nas instituições jurídicas, propiciando ao estudante do Curso de Direito uma visão humanística para que haja profunda compreensão do meio social, político, econômico e cultural onde vive e com isto se sinta comprometido com as necessárias mudanças.

Para desenvolver habilidades e conhecimentos adequados ao exercício da profissão, faz-se necessário que saiba instrumentalizar o saber adquirido e agregar novas informações advindas das atividades práticas, das complementares, do mundo que o circunda e para o qual será levado ao melhor acesso.

Concebe-se o Curso de Direito em razão da necessidade de realizar a formação de um profissional capaz de operar o direito nos canais técnicos de acesso do processo judicial eletrônico e processo administrativo eletrônico. Percebe-se que significativas circunstâncias tornaram-se visíveis, reclamando a atuação de novas doutrinas do Direito na educação do novo graduando. Exemplos típicos estão quer na extraordinária valorização dos direitos econômico e internacional, quer nas atividades práticas e complementares, ausentes na formação do bacharel do século XX.

O Curso de Direito foi concebido segundo as perspectivas expostas, no intuito de conjugar a tradição do pensamento jurídico com o movimento de renovação das Ciências, do que decorre que o recorte conceitual do curso jurídico em questão reflete um compromisso de mergulho nas raízes teóricas mais profundas do Direito, a fim de alcançar resultados práticos mais afinados e capazes de conferir respostas aos desafios do presente e do futuro.

Para conjugar a concepção com a sua realização, uma criteriosa programação de matérias curriculares, cujos conteúdos serão continuamente atualizados, oferecendo o domínio de conhecimentos indispensáveis à formação do bacharel. Outras voltadas para o aprofundamento temático e para a prática jurídica servirão de aporte do desenvolvimento de habilidades.

O plano inicial de pesquisa abrirá o espaço necessário à investigação de questões de interesse jurídico e da região, do que advirão conhecimentos destinados à própria comunidade em que se insere o Curso e ao seu desenvolvimento.

A programação de extensão, conectada à oferta de atividades complementares, ensejará maior intensidade na formação de uma cidadania participativa, voltada para a prestação de serviços à comunidade e a instrumentalização de conhecimentos obtidos na matriz curricular.

Laboratórios de informática concederão os meios indispensáveis para viabilizar a missão do Curso, abrindo ao seu Corpo Social uma porta de acesso à modernidade do mundo contemporâneo, familiarizando o bacharel com o uso de uma tecnologia de comunicação, acesso e troca de informações *online*.

1.2.1. Direito do Desenvolvimento e Cidadania

O Curso de Direito adota como **Linha de Pesquisa “Direito, Desenvolvimento e Cidadania”** para a realização dos direitos de cidadania e do desenvolvimento regional. O foco do curso para o **Direito do Desenvolvimento e Cidadania adentram** a concepção do curso e as atividades acadêmicas empreendidas de ensino pesquisa e extensão que articulam a produção docente e a produção do Trabalho Conclusão do Curso (TCC), mais a Iniciação Científica.

A linha de pesquisa está voltada para as questões atinentes à Cidadania e ao Desenvolvimento, bem como à sua articulação com o discurso e a prática jurídica. Em seu âmbito, o conceito de cidadania transcende à mera noção dos direitos, em especial políticos, que permitem ao indivíduo intervir nos negócios do Estado. Lastreada em autores como José Murilo de Carvalho, a linha em comento reconhece que a cidadania engloba um amplo conjunto de valores e práticas que moldam o conjunto de direitos e deveres dos cidadãos. Nessa acepção, que combina o exercício pleno dos direitos políticos, civis e sociais, com ampla liberdade, igualdade e participação cívica, a cidadania não prescinde do conflito, das lutas sociais e mesmo das derrotas que caracterizam processos sociais vivos e complexos. Por seu turno, os debates sobre desenvolvimento avançam muito além das análises econômicas que marcaram os debates sobre o desenvolvimento, de Adam Smith a Celso Furtado, bem como não se limita à análise das teorias funcionalistas ou estruturalistas da modernização construídas em particular após os anos 1950. Afinadas com os debates mais contemporâneos, amolda-se à dinâmica concreta da vida social nas modernas sociedades industriais, inclusive naquelas de capitalismo periférico, desdobrando-se para temas como liberdade e conflito, que caracteriza autores como Amartya Sen e Albert Hirschman.

Com seu foco voltado primordialmente para a Região permite ao corpo docente e discente refletir jurídica e politicamente sobre o exercício da cidadania, que compreende uma série de direitos, atitudes e posturas que devem ser adquiridas, exercidas e instrumentalizadas; além de estabelecer articulações funcionais com o desenvolvimento social e econômico, essencial à dignidade da pessoa humana. Essa reflexão é tão ou mais pertinente na medida em que Região recebe uma variedade considerável de pessoas e problemas relacionados à indústria e prestação de serviços.

Com forte compromisso local, a linha de pesquisa do Curso de Direito assume grande relevância em face da nova especificidade consignada na Constituição Federal acerca dos municípios que passam a ter um alargamento de suas aplicações, entre as quais se destacam o direito da criança e do adolescente, os direitos humanos e o direito ambiental, o direito previdenciário e as diversas expressões do direito econômico. Também possuem relevo

questões como qualidade de vida e serviços públicos, segurança jurídica e políticas distributivas, ativismo judicial e promoção de direitos sociais, controle democrático do poder e regulação econômica, além das parcerias público-privadas, energia, entre outros.

Cumpra-se asseverar que, em nível didático-pedagógico, a linha de pesquisa em apreço visa a estabelecer um fio condutor dos objetivos do Curso de Direito, por meio do aprofundamento temático no interior das diferentes atividades acadêmicas realizadas. Nesse desiderato, irá demarcar, no âmbito do direito, desde o conjunto de variações universais em torno do tema da cidadania e sua realização concreta na órbita local, até os múltiplos desdobramentos significativos atinentes à questão do desenvolvimento, projetando-se à organização dos diferentes segmentos da sociedade civil (associações, sindicatos, ONGs), que disputam com o Estado o espaço de aplicação dos direitos de cidadania e seus mecanismos próprios de enquadramento e solução das demandas locais.

A Linha de Pesquisa firma-se na questão da cidadania, o direito do desenvolvimento (empresarial, trabalhista, sindical, municipal) ao direito ambiental no que tange aos aspectos econômicos, sociais e ambientais que devem nortear as atividades desempenhadas na região. Assim, o Curso de Direito encontra fundamento e firme justificativa na responsabilidade social, acadêmica e profissional de seus professores para viabilizar crescimento regional cada vez mais próximo dos conceitos de cidadania e justiça. Assim, a Faculdade integra-se à comunidade a que serve como processo da sua própria função social, em troca constante de interesses na mesma proporção em que o docente necessita interagir com seus discentes.

Constata-se na região, por conta das demandas da indústria a grande ocorrência de empresas, além do adensamento populacional, o que gera a tendência de se solicitar profissionais ligados ao desenvolvimento econômico e social. A região é um mercado promissor para o exercício da profissão de advocacia autônoma nas dimensões Empresarial, Trabalhista e Sindical, Previdenciária, Tributária, Consumidor e Meio Ambiente. Também na advocacia com vínculo nas grandes empresas e escritórios situados na região.

1.3. OBJETIVOS DO CURSO

A CNEC ILHA busca continuamente construir um curso que atenda as demandas sociais e que forma um profissional que tenha condições técnica de operar o direito.

Objetivo Geral: Formar bacharéis em Direito com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, capacidade ético-humanista para atuar em uma sociedade complexa e multicultural, dentro do conhecimento interdisciplinar, e qualificando os formandos para as mais diversas profissões jurídicas. Dessa forma, visa preparar os discentes para atuar nas causas em prol da diminuição das desigualdades sociais e preservação cultural das comunidades tradicionais;

Objetivos Específicos:

a) Propiciar uma formação discente que leve ao desenvolvimento de competências e habilidades para compreender, interpretar, aplicar as normas técnico-jurídicas;

b) Proporcionar uma sólida formação geral, ética, humanista, solidária e axiológica a partir do domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas mais variadas manifestações e aplicações.

1.3.1. Coerência dos Objetivos do Curso com o Perfil Profissional do Egresso

A construção dos objetivos do curso leva em consideração as capacidades, **competências e habilidades** estabelecidas para o futuro profissional, tendo por base a legislação vigente e a exigências do mercado de trabalho na área jurídica.

OBJETIVOS DO CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
---------------------------	----------------------------

Formar bacharéis com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, capacidade ético-humanista para atuar em uma sociedade multicultural em constante transformação, a fim de emancipá-los por meio de um conhecimento interdisciplinar, postura crítica e qualificados para as mais diversas profissões jurídicas.	Dotado de sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais aliada a uma postura reflexiva, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.
Propiciar uma formação discente que leve ao desenvolvimento de competências e habilidades críticas para compreender, interpretar, aplicar as normas técnico-jurídicas.	O bacharel em Direito terá capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
Preparar os discentes para atuar nas causas em prol da diminuição das desigualdades sociais e preservação cultural.	O bacharel em Direito será capaz de interpretar e aplicar as suas fontes.
Estimular e programar a pesquisa e a extensão integradas ao ensino, visando à produção do conhecimento do direito.	Possuir domínio em pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
Proporcionar ao discente uma formação que possibilite atuação ética no mercado de trabalho.	Deve assumir a adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
Proporcionar e incentivar a atuação discente junto à comunidade regional, atendendo às suas necessidades, bem como tomar consciência do direito como instrumento de transformação social.	Atuará profissionalmente considerando a correta utilização da terminologia jurídica
Habilitar para o raciocínio jurídico por meio da instrumentalização da pesquisa, com domínio de conceitos do direito e capacidade de análise de fatos e valores.	O bacharel em Direito será capaz de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.
Proporcionar condições para o desenvolvimento de ações práticas inclusivas com uma visão crítica.	Terá capacidade para julgamento e tomada de decisões.
Desenvolver no discente, em paralelo ao conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das técnicas forenses e não forenses como a mediação e conciliação.	O bacharel terá domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
Proporcionar uma sólida formação geral, ética, humanista, solidária e axiológica a partir do domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas mais variadas aplicações.	Possuir compreensão adequada e interdisciplinar dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, subjetivos e psicológicos, dentre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito.
Possibilitar ao discente o desenvolvimento de atitude reflexiva e a visão crítica que	Será capaz reflexão crítica e sensível, bem como capacidade de abstração metafórica.

fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem dinâmica e autônoma.	
Permitir a compreensão dos problemas que atingem a comunidade regional, qualificando o discente para o exercício da atividade ativa, em questões socioeconômicas e ambientais da região.	O bacharel possuirá compreensão e inter-relacionamento dos fundamentos filosóficos, axiológicos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

1.3.2. Coerência dos Objetivos do Curso com a Estrutura Curricular

O currículo do Curso de Direito está coerente com os objetivos do curso e com o compromisso da mantenedora com a região onde está inserida, orienta para a formação de profissionais integrados com a realidade local e a qualificação despertada para o aproveitamento das potencialidades socioeconômicas e culturais, de modo a tornar os profissionais instrumentos do desenvolvimento regional.

Respeitando os aspectos pedagógicos, o currículo do curso, está fortemente subsidiado por atividades complementares, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso, abordando as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos fundamentais à formação profissional.

Coerente com o exposto e procurando implantar um curso inovador, a Faculdade optou por incluir no currículo do mesmo, além das matérias desdobradas em disciplinas obrigatórias enumeradas na Resolução nº 9/2004 – as chamadas disciplinas profissionalizantes, uma série de outras, adequando o curso aos anseios e características socioeconômicas da região.

OBJETIVOS DO CURSO	DISCIPLINAS DO CURSO
Formar bacharéis em Direito com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, capacidade ético-humanista para atuar em uma sociedade multicultural em constante transformação, a fim de emancipá-los por meio de um conhecimento transdisciplinar, postura crítica, reflexiva, e qualificados para as mais diversas profissões jurídicas, possibilitando-lhe o pleno exercício da cidadania.	Direito Administrativo I Direito Administrativo II Teoria Geral do Direito Civil Direito das Obrigações Direito dos Contratos Direitos Reais Direito de Família Direito das Sucessões Responsabilidade Civil Direito Empresarial I Direito Empresarial II Direito Empresarial III Direito Empresarial IV Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito do Consumidor Direito do Trabalho Individual Direito do Trabalho Coletivo Direito Processual do Trabalho Direito Internacional Público Direito Internacional Privado Teoria do Delito Teoria da Pena

	<p>Crimes em Espécie Leis Penais e Especiais Teoria Geral do Processo Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III Direito Processual Civil IV Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II Direito Tributário Tributos em Espécie Tópicos Especiais I: Direito da Criança e do Adolescente Tópicos Especiais II: Medicina Legal Tópicos Especiais III: Direito Digital Tópicos Especiais IV: Direito Imobiliário Tópicos Especiais V: Direito Previdenciário Tópicos Especiais VI: Direito Econômico Tópicos Especiais VII: Direito da Criança e do Adolescente Tópicos Especiais VIII: Direito Eleitoral Direito da Propriedade Intelectual</p>
<p>Propiciar uma formação discente que leve ao desenvolvimento de competências e habilidades críticas para compreender, interpretar, aplicar e fomentar a inovação das normas técnico-jurídicas.</p>	<p>Comunicação e Expressão Linguagem Jurídica Comunicação e Negociação</p>
<p>Preparar os discentes para atuar nas causas em prol da diminuição das desigualdades sociais e preservação cultural.</p>	<p>Direito do Consumidor Direitos Humanos Negociação, Mediação e Arbitragem</p>
<p>Estimular e programar a pesquisa e a extensão integradas ao ensino, visando à produção e divulgação do conhecimento do direito.</p>	<p>Metodologia e Pesquisa Científica Trabalho de Conclusão de Curso I Trabalho de Conclusão de Curso II</p>
<p>Proporcionar ao discente uma formação que possibilite atuação ética no mercado de trabalho.</p>	<p>Ética Geral e profissional</p>
<p>Proporcionar e incentivar a atuação discente junto à comunidade regional, atendendo às suas necessidades, bem como tomar consciência da importância do direito como instrumento de construção da cidadania.</p>	<p>Ciência Política e Teoria do Estado Introdução às Ciências Sociais</p>
<p>Habilitar para o raciocínio jurídico por meio da instrumentalização da pesquisa, com domínio de conceitos do direito e capacidade de análise de fatos e valores.</p>	<p>Sociologia Jurídica Filosofia Geral e do Direito</p>

Desenvolver conhecimento teórico, habilidades que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses para solução das questões complexas.	Prática Jurídica Cível Prática Jurídica Trabalhista Prática Jurídica Penal Prática Jurídica Família Negociação, Mediação e Arbitragem
Proporcionar uma sólida formação geral, ética, humanista e axiológica a partir do domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas mais variadas manifestações e aplicações.	História do Direito Introdução ao Estudo do Direito
Possibilitar ao discente o desenvolvimento de atitude reflexiva e a visão crítica que fomenta a capacidade para a aprendizagem dinâmica e autônoma.	Filosofia Geral e do Direito
Permitir a compreensão, sob o olhar do direito do universo e dos problemas que atingem a comunidade regional para uma postura ativa, a cidadania engajada em questões socioeconômicas e ambientais.	Direito Ambiental Fundamentos da Economia Gestão Ambiental e Responsabilidade Social

1.3.3. Coerência dos Objetivos do Curso com o Contexto educacional

No processo de definição dos objetivos do curso, além do perfil profissional do egresso, consideram-se também as demandas de natureza econômica e social no contexto regional.

OBJETIVOS DO CURSO	CONTEXTO EDUCACIONAL
Formar bacharéis em Direito com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, capacidade ético-humanista para atuar em uma sociedade multicultural em constante transformação.	Promover a formação integral das pessoas, oferecendo educação de excelência com compromisso social.
Propiciar uma formação discente que leve ao desenvolvimento de competências e habilidades críticas para compreender, interpretar, aplicar e fomentar a inovação das normas técnico-jurídicas.	Em razão de seus propósitos, a Faculdade proporciona ao graduando uma visão sistêmica para ler corretamente e adequadamente os cenários sociais, políticos, econômico, o ambiente de competição, as formas de mercado, as tendências autorais dos grupos, as possibilidades de integração das economias contemporâneas possibilitando assim ao graduado desenvolver a capacidade de atuar em uma economia globalizada.
Preparar os discentes para atuar nas causas em prol da diminuição das desigualdades sociais e preservação cultural das comunidades tradicionais.	Ser um Curso que atenda as demandas regionais, em especial na formação de profissionais orientados para a transformação da sociedade.

<p>Estimular e programar a pesquisa e a extensão visando à produção e divulgação do conhecimento do direito adequadas à realidade social e suas variantes.</p>	<p>A Faculdade atua nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, ofertando disciplinas aos cursos de Administração e Direito.</p>
<p>Proporcionar ao discente uma formação que possibilite atuação ética no mercado de trabalho.</p>	<p>A Ilha do Governador é uma importante região onde a concorrência e a demanda por profissionais jurídicos tem demandas aos que empreendem em suas profissões para serem absorvidos pelo mercado.</p>
<p>Proporcionar e incentivar a atuação discente junto à comunidade regional, atendendo às suas necessidades, bem como tomar consciência da importância do direito como instrumento de construção da cidadania.</p>	<p>A Ilha do Governador localiza-se no lado ocidental do interior da baía de Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro, formada por 14 bairros.</p>
<p>Habilitar para o raciocínio jurídico por meio da instrumentalização da pesquisa, com domínio de conceitos do direito e Sociais e capacidade de análise de fatos e valores.</p>	<p>A Ilha do Governador pertence à região da Zona Norte do Rio de Janeiro com maior poder aquisitivo e um dos melhores índices de IDH do município. Ao mesmo tempo reúne um comércio bastante significativo e importantes indústrias da região, do que advém expressivo contingente populacional flutuante, diário de trabalhadores e consumidores, de fácil acesso de transportes, que agrega em si extensas áreas residenciais, com uma população superior a 200 mil habitantes, dentro de um município que possui uma população estimada de 6.429.923 habitantes (IBGE 2015).</p>
<p>Proporcionar condições para o desenvolvimento de ações práticas inclusivas com uma visão crítica e reflexiva que leve o acadêmico a fomentação da justiça comunitária.</p>	<p>A Ilha do Governador vem sofrendo progressivo aumento populacional, cujo crescimento é oriundo do bairro do Galeão que recebe continuamente diversos emigrantes, destacando-se como principal foco de migração interna da Ilha do Governador.</p>
<p>Proporcionar uma sólida formação geral, ética, humanista, solidária e axiológica a partir do domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas mais variadas manifestações e aplicações.</p>	<p>Do ponto de vista da integração, entende-se que ao traçar uma diretriz estratégica com o intuito da elevação do perfil educacional e o nível de qualificação. Esta prática integra-se ao objetivo dos setores da educação, trabalho, ciência e tecnologia que promovem e asseguram a inserção na sociedade do conhecimento.</p>
<p>Possibilitar ao discente o desenvolvimento de atitude reflexiva e a visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem dinâmica e autônoma.</p>	<p>A Ilha do Governador possui inúmeras livrarias, bibliotecas à consulta pública, a difusora de rádio AM Rio de Janeiro, duas academias de Letras e Artes, duas galerias de Exposição - o Retiro das Artes e o Ateliê Flutuante Francisco Xavier.</p>

<p>Permitir a compreensão, sob o olhar do direito, Sociais e Humanas, do universo e dos problemas que atingem a comunidade regional, qualificando o discente para o exercício da atividade profissional permeada de postura crítica; e, de modo ativo, a cidadania engajada em questões socioeconômicas e ambientais da região em que se insere a Faculdade.</p>	<p>Os dados socioeconômicos da Ilha do Governador transparecem que a formação superior ainda é um indicador significativo na melhoria dos processos nas mais diversas áreas, portanto, a Faculdade vê um campo aberto para novos empreendimentos na área educacional, oferecendo novas oportunidades e ampliando os horizontes na capacitação profissional.</p>
<p>Desenvolver no discente, em paralelo ao conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses para solução das questões complexas comuns no dia-a-dia do exercício das mais diversas profissões jurídicas e outras correlatas.</p>	<p>A Comarca Regional da Ilha do Governador possui o Fórum Regional da Ilha do Governador. A Ilha do Governador possui uma subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção do Rio de Janeiro - um Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública. Duas Curadorias de Justiça, as 1ª. e 2ª. Curadorias de Justiça da Ilha do Governador, funcionam com duas Promotorias, a 1ª Promotoria funcionando nos processos das Varas de Família e das varas Cíveis que contenham finais de número ímpar; e a 2ª. Promotoria funcionando nos processos das Varas de Família e Varas Cíveis do Foro Regional. Na composição dos Órgãos da Administração da Justiça e Segurança da Região não são prestadas as Serventias Judiciais da Dívida Ativa do Estado ou Município, Serventias de atribuições empresariais, de execuções penais, Varas da Fazenda Pública e da Infância e Juventude, estando todas circunscritas à Comarca da Capital.</p>

1.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso de Direito adota um **perfil profissionalizante**, que está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 9/2004. Dessa forma está formando profissionais aptos a exercerem as diversas carreiras jurídicas, com sólida base teórica e prática, adquirida nas disciplinas ministradas com vistas à formação humanística e técnica, dentre outras.

Assim, o perfil **profissionalizante** do Curso de Direito deve ser o resultado da indução das competências e habilidades ao graduando na sua formação teórico-prática, principalmente por meio da leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas e a adequada atuação jurídica em diferentes instâncias administrativas, judiciais ou extrajudiciais, com a devida utilização de processos, atos, procedimentos, negociações e mediações. Em outras palavras, o Curso de Direito espera formar o profissional que possua habilidade e competência na leitura, interpretação e aplicação do Direito com utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão para adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativa e judicial. O bacharel que faça

o uso correto da terminologia jurídica e que seja capaz de entender as minorias como uma realidade social.

Esse o perfil **profissionalizante** também decorre da grande legitimidade social que o Curso de Direito busca na Região e de sua dinâmica, aliada ao senso ético-profissional e à responsabilidade social. A formação geral humanística tem proporcionado aos acadêmicos uma compreensão da história humana e do papel do Direito e da Justiça no desenvolvimento das relações sociais.

Coerente com a citada portaria, o curso tem propiciado, também, uma sólida base técnico-profissional, imprescindível à formação do jurista e do operador jurídico. Assim, o eixo de formação profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência Jurídica e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas harmônicas relações internacionais, vem sendo desenvolvido de forma articulada com o eixo de formação fundamental e prática, voltada para a concepção do Curso “**Direito, Desenvolvimento e Cidadania**”.

No que tange ao eixo de formação prática, a proposta do Curso de Direito tem proporcionado ao aluno a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o estágio curricular durante o qual a prática jurídica revele o desempenho do perfil profissional desejado, com a devida utilização das teorias jurídica e das normas técnico-jurídicas.

Para alcançar o perfil desejado do formando, é necessário que haja uma interação e uma articulação constante dos três eixos de formação do conteúdo curricular. É necessário, mais, considerar a realidade socioeconômica da Ilha do Governador.

1.4.1. Competências e habilidades esperadas do Egresso

O Curso de Direito possibilita a formação do ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências que evidenciem a compreensão de temas que possam transcender ao seu ambiente próprio de formação e sejam importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

No tocante às competências e habilidades gerais, a concepção do perfil profissional do futuro formando contempla:

- observância do padrão culto da língua portuguesa;
- leitura, análise e compreensão de textos e documentos;
- utilização da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- organização, expressão e comunicação do pensamento;
- utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar problemas;
- assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão;
- utilização dos recursos de informática necessários para o exercício profissional;
- disponibilidade cognitiva e emocional para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana.

As competências e habilidades gerais referentes à leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas, têm sido desenvolvidas por meio de aulas de nivelamento de português que tem

estimulado a leitura e interpretação de textos, sempre que possível com temática jurídica atual e relevante, além de produção de resenhas sobre os textos e obras estudadas.

Esse processo de leitura, interpretação e produção pessoal de textos pelos alunos, além de possibilitar ao professor detectar e corrigir as deficiências de linguagem e de vocabulário tem estimulado o aluno ao hábito da leitura e da redação.

Abre-se com a disciplina Metodologia e Pesquisa Científica que possibilita ao aluno a produção de textos, já seguindo os métodos e as técnicas da pesquisa científica. No 2º período letivo é ministrada, ainda, a disciplina Linguagem Jurídica, valiosa no desenvolvimento da habilidade em questão, visto que concorrerá para a correta utilização da terminologia jurídica. A correta utilização da linguagem é objetivo primordial de “Linguagem Jurídica”, mas ela está presente também nas atividades desenvolvidas pelos alunos em outras disciplinas, que também exigem o uso correto da linguagem, como, por exemplo, na elaboração de trabalhos escritos e nas atividades de pesquisa.

A utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar problemas é competência desenvolvida nas cadeiras de “Linguagem Jurídica” e “Filosofia Geral e do Direito”, dentre outras disciplinas teóricas. Acrescente-se o papel fundamental que as atividades práticas desempenham neste particular, como é o caso de **júri simulado**, em que o aluno tem que ser persuasivo, convencer pela argumentação, além de atividades em audiências simuladas ou reais, e da redação de petições, sentenças, denúncias, contratos, termos de acordo, ou outras peças jurídicas e processuais, onde tais habilidades também ficam evidenciadas.

A utilização dos recursos de informática necessária para o exercício profissional é ministrada nas atividades práticas desenvolvidas no Laboratório de Informática, além da oportunidade de frequentar disciplinas de Informática ministradas nos outros cursos da instituição constantes das Atividades Complementares permitidas para Congressos, Cursos de Extensão, Seminários, Palestras, Conferências, Encontros das Atividades Complementares.

Isto propicia ao discente o treinamento para o uso de linguagem multimídia, e aprendendo utilizar os recursos da informática para otimização de seu estudo e aprendizagem, pesquisando doutrina, legislação e jurisprudência atualizadas através da Internet e pelo acesso aos tribunais superiores e órgãos afins, além de aprenderem a elaborar seus próprios trabalhos científicos. São oferecidos ao corpo discente, para o desenvolvimento dessa competência, os terminais ligados à Internet existentes na Biblioteca.

Por fim, a capacidade de julgar e tomar decisões são desenvolvidos especialmente pelo núcleo de disciplinas dos eixos de formação profissional e prática, onde o aluno adquire um aparato técnico-instrumental de conhecimento e exercício do direito.

1.1.1. Alocação no Mercado de Trabalho

Ao final do curso de Direito, os estudantes estarão preparados para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, serão profissionais adaptáveis a situações novas e emergentes.

Coerente com o acima disposto é fundamental para a compreensão do diferencial buscado pelo Curso de Direito a adequação às necessidades e interesses da região onde está situada a instituição. Vale dizer, trata-se de adequar-se às exigências do mercado, o qual não deve ser entendido em seu sentido estrito, mas deve ser compreendido como o conjunto das empresas da região, do Poder Público local e dos diversos segmentos da comunidade da Ilha do Governador e região norte do Rio de Janeiro, numa concepção democrática e pluralista.

As peculiaridades socioeconômicas da Ilha do Governador de influência do curso exigem um currículo amplo e flexível, assentado numa sólida base instrumental, teórica e princípio lógica, voltada ao desenvolvimento da capacidade de análise e raciocínio jurídicos do

profissional, de modo a capacitá-lo a atuar na prevenção, composição e solução dos conflitos jurídicos resultantes da atividade dos diversos agentes sociais da região.

As exigências do mundo contemporâneo, aliadas às peculiaridades de sua área de atuação, reclamam da instituição a elaboração de um currículo que, inicialmente, propicie ao graduando um arsenal teórico-metodológico que lhe capacite a compreender, de forma ampla, uma questão jurídica que se lhe apresente. Em outros termos, deverá capacitar o aluno a analisar e propor soluções para as mais diversas situações jurídicas.

Desta forma, pretende-se como perfil profissional da Faculdade **formar um Bacharel em Direito generalista** na sua formação, mas com **ênfase nos Direitos do Desenvolvimento e Cidadania**, em correspondência com as necessidades e demandas econômicas, jurídicas e sociais da região. Tal finalidade concretiza-se e viabiliza-se através dos valores, objetivos, habilidades e pelo currículo definido para o curso. Os valores institucionais que contemplam o Humanismo, o Patriotismo, o Profissionalismo, a Ética, a Responsabilidade, o Comprometimento, a Democracia e o Estado de Direito.

O Curso procura fornecer condições para o exercício de carreiras jurídicas, notadamente nas áreas de Advocacia pública e privada, e de carreiras clássicas jurídicas além de condições para a operação da arbitragem e da mediação. Ao alcançar o nível de conhecimento para o exercício profissional, o egresso poderá atuar na área de advocacia em geral, em qualquer instância do Poder Judiciário, seja em relação às pessoas físicas (representando, assessorando, ou defendendo interesses de seus clientes), seja em relação às pessoas jurídicas, utilizando conhecimentos adquiridos não só para atuar na advocacia como também para administrar departamentos jurídicos de empresas.

A área jurídica tem um campo muito amplo de oportunidades de trabalho. Na Advocacia pública e privada o profissional de Direito pode operar como: 1. advogado; 2. consultor; 3. assessor jurídico; 4. parecerista; 5. carreira do magistério superior; 6) administrador público (cargos eletivos e de assessoria em função gratificada); e 7) doutrinador (escrever teses ou livros). Já nas carreiras clássicas jurídicas o profissional de Direito por meio do concurso público pode operar como: 1. Juiz (estadual e federal); 2. Promotor (de justiça e procurador da União); 3. Advogado da União; 4) Procurador do Estado; 5) Procurador do município; 6) Defensor público (Estado e União); 7) Delegado de polícia (estadual e federal); 8) Assessor legislativo (federal, estadual e municipal); 9) Servidores da justiça (chefe de cartório); 10) Oficial de justiça (estadual e federal); 11) Notariado (cartórios); e 12) Professor universitário.

O Curso de Direito intenta formar profissionais para exercer as seguintes atribuições exigidas pelo **mercado de trabalho**:

- bacharéis em Direito capacitados para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com demandas individuais e coletivas, e ao serem aprovados no Exame da Ordem da OAB a exercer a advocacia para desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- bacharéis em Direito capazes de estabelecer a relação entre teoria e prática, configurando-se como profissionais com competências e habilidades para atuar no campo jurídico-forense, bem como na carreira docente, mediante qualificação em cursos de pós-graduação;
- bacharéis em direito com consistente formação generalista e preparados para prestarem e obterem aprovação nos diversos concursos públicos para os quais o curso de Direito é pré-requisito, estando em condições de desempenhar as funções públicas correspondentes;
- bacharéis com conhecimentos técnicos e humanistas apurados que lhes conferem credibilidade para atuar junto a qualquer ente da administração dos poderes federados como cidadãos educados e conscientes de seus direitos e deveres capazes de participar com eficiência dos processos democráticos de escolha ou de decisão popular;
- profissionais conscientes de seu papel na sociedade em que se inserem atuando de maneira ética, competente, solidária, crítica e com responsabilidade social no desempenho

- profissional, tendo assimilado o conjunto de valores e princípios que tem nos direitos humanos e no princípio democrático seu fundamento último;
- bacharéis com visão contextualizada e interdisciplinar do Direito cujos saberes foram construídos a partir das demandas específicas da região do Médio Paraíba e que o qualificaram para operar sua profissão nesta mesma região onde se formou ou seja, um profissional que reúne competências capazes de influenciar na dinâmica desta sociedade; e
 - bacharéis com formação sócio-política que compreendam o Direito não apenas como instrumento de conservação e legitimação do poder e da realidade social, mas principalmente como objeto de transformação da realidade sócio-econômica e de emancipação do homem, sendo capaz de intervir numa realidade em constates mudanças, questionando-a e sugerindo soluções para problemas delas surgidos.

1.5. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A instituição realizará a avaliação de desempenho acadêmico por disciplina, observando a participação e o aproveitamento dos discentes.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a **7,0 (sete) por disciplina**. O aluno que não obtiver a média semestral definida no caput deste artigo, mas conseguir alcançar média igual ou superior a 4,0 (quatro) nos dois bimestres na(s) disciplina(s) em que não foi aprovado será submetido ao exame final. O aluno que não alcançar a média mínima nos dois bimestres será automaticamente reprovado na(s) disciplina(s).

A nota do aluno submetido a exame final é o produto de: $(MB + EF) / 2$, sendo MB = média das notas bimestrais e EF = nota do exame final.

O aluno que for submetido a exame final será considerado aprovado se alcançar média **final igual ou superior a 6,0 (seis)**, na disciplina.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e/ou outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino, conforme especificado em ato interno.

1.5.1. Ações decorrentes dos processos de Avaliação do Cursos

O Curso de Direito estará integrado ao processo de avaliação institucional a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A CPA organiza e implementa o processo de avaliação institucional de acordo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e para orientar, sistematizar, operacionalizar, realizar diagnósticos, apresentar resultados e atuar de forma propositiva junto aos cursos no que se refere às ações necessárias para a melhoria destes. Os Relatórios estão postado no e-mec.

Para organizar, implementar, desenvolver e acompanhar o processo de auto-avaliação, a CPA conta com profissionais vinculados ao corpo social da instituição, bem como, membros do corpo discente e da sociedade civil organizada, com a finalidade de coordenar todos os trabalhos envolvidos neste processo.

Serão aplicados instrumentos, particularmente, os destinados à avaliação do desempenho individual (questionários abertos, fechados e entrevistas), com a participação dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo. A avaliação do desempenho individual não pode ser divulgada, exceto para os próprios interessados e, reservadamente, para os dirigentes institucionais.

A CPA encaminha à direção superior da instituição os resultados das avaliações periódicas para posterior indicação de ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da iniciação científica, da extensão, dos recursos humanos e das instalações, por parte dos órgãos/núcleos da instituição.

Além disso, a coordenação vinculada à instituição pelo regime semi-integral, permitirá a vigilância constante da preservação da qualidade do curso, atuando na rotina acadêmica exercitando a escuta sensível tanto do corpo discente quanto docente e do incentivando a percepção de possíveis melhorias a serem implementadas.

1.6. ESTRUTURA DOS COMPONENTES CURRICULARES

A estrutura curricular do Curso de Direito atende a Resolução CNE/CES nº 9/2004, contemplando disciplinas, conteúdos, cargas horárias e atividades acadêmicas que atendam as disposições legais e de regulação do MEC, distribuído em dez semestre, **com carga horária de 4.020 horas**.

Disciplinas/Atividades	Carga horária
Disciplinas Obrigatórias	3280h
Disciplinas Optativas Gerais	80h
Disciplinas Optativa Especifica (Tópicos Especiais)	80h
Trabalho de Conclusão de Curso	80h
Estágio de Prática Jurídica	320h
Atividades Complementares	180h
Carga horária total	4020 horas

1.6.1. Matriz Curricular do Curso de Direito

1º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Ciência Política e Teoria do Estado	80h
Comunicação e Expressão	80h
Filosofia Geral e do Direito	80h
Fundamentos da Economia	40h
Introdução ao Estudo do Direito	80h
Metodologia e Pesquisa Científica	40h
Total	400h
2º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Direito Constitucional I	80h
História do Direito	80h
Linguagem Jurídica	80h
Teoria Geral do Direito Civil	80h
Introdução às Ciências Sociais	40h
Total	360h
3º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Direito Constitucional II	80h
Direito das Obrigações	80h
Direito Internacional Público	40h
Direito Ambiental	40h
Teoria do Delito	80h
Estudos Etnoculturais	40h

Sociologia Jurídica	40h
Total	400h
4º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Direito Administrativo I	80h
Direito do Trabalho Individual	80h
Direito dos Contratos	80h
Teoria da Pena	80h
Teoria Geral do Processo	80h
Total	400h
5º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Crimes em Espécie	80h
Direito Administrativo II	80h
Direito do Trabalho Coletivo	80h
Direito Processual Civil I	80h
Direitos Reais	80h
Total	400h
6º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Direito de Família	80h
Direito Empresarial I	80h
Direito Processual Civil II	80h
Direito Processual do Trabalho	40h
Leis Penais e Especiais	80h
Responsabilidade Civil	40h
Total	400h
7º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Direito das Sucessões	80h
Direito Empresarial II	80h
Direito Processual Civil III	80h
Direito Processual Penal I	80h
Prática Jurídica Cível	80h
Total	400h
8º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Direito Empresarial III	80h
Direito Processual Civil IV	80h
Direito Processual Penal II	80h
Prática Jurídica Família	80h
Optativa Geral 1	40h
Tópicos Especiais 1	40h
Total	400h
9º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Direito do Consumidor	40h
Direito Tributário	80h

Direito Empresarial IV	80h
Prática Jurídica Trabalhista	80h
Trabalho de Conclusão de Curso I	40h
Negociação, Mediação e Arbitragem	40h
Optativa Geral 2	40h
Total	360h
10º SEMESTRE	
Disciplinas	Carga Horária
Direito Internacional Privado	40h
Ética Geral e Profissional	40h
Prática Jurídica Penal	80h
Trabalho de Conclusão de Curso II	40h
Tributos em Espécie	80h
Tópicos Especiais 2	40h
Total	320h
OPTATIVAS GERAIS	
Disciplinas	Carga Horária
Comunicação e Negociação	40h
Direito da Propriedade Intelectual	40h
Direito Internacional	80h
Direito Societário	80h
Direitos Humanos	40h
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	40h
Introdução à Antropologia	40h
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	40h
Psicologia	40h
Tecnologia da Informação	40h
OPTATIVAS ESPECIFICAS (Tópicos Especiais)	
Disciplinas	Carga Horária
Tópicos Especiais I: Direito Ambiental e Urbanístico	40h
Tópicos Especiais II: Medicina Legal	40h
Tópicos Especiais III: Direito Digital	40h
Tópicos Especiais IV: Direito Imobiliário	40h
Tópicos Especiais V: Direito Previdenciário	40h
Tópicos Especiais VI: Direito Econômico	40h
Tópicos Especiais VII: Direito da Criança e do Adolescente	40h
Tópicos Especiais VIII: Direito Eleitoral	40h

1.6.2. Carga Horária Mínima e Tempo Mínimo de Integralização Curricular

A organização curricular atende ao artigo 1º, da Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, que institui a carga horária mínima, para os cursos de graduação, dimensionando sua carga horária em 4020 horas a serem cumpridas em dez semestres letivos máximo, vinte semestres letivos, tendo como turno predominante o período noturno.

A carga horária total está assim distribuída: 3280 horas para disciplinas obrigatórias, fundamentais e profissionalizantes; 80 horas para 02 disciplinas optativas escolhidas pelos acadêmicos; 80 horas para 02 disciplinas de Tópicos Especiais (optativas); 40 horas para projeto de pesquisa, 40 horas para monografia, 320 horas para o estágio supervisionado e 180 horas para atividades complementares.

Em atendimento à resolução nº 3/2007 apresenta o dimensionamento da carga horária do curso de Direito, demonstrando o atendimento em horas, para isso, elaborou a estrutura curricular em horas-aulas de 50 minutos, sendo necessária a utilização do **Trabalho Acadêmico Efetivo (TAE)** para a composição da hora relógio e integralização do currículo, conforme exigido pela legislação vigente.

Assim a estrutura está pautada sob 20 semanas, com cargas horárias de 40 e 80 horas-aulas, totalizando 20.110 minutos, convertidos para hora-relógio dão 3.350 h/r; faltando ainda 350 h/r para alcançar as 3.700 horas mínimas exigidas pela Resolução nº 2/2007, que definiu a carga horária dos cursos de bacharelados. Então essas **350 h/r serão aplicadas no TAE**, no desenvolvimento da estrutura curricular.

1.6.2. Eixos interligados de formação

A matriz curricular possui eixos de formação, assim distribuídos:

- **Disciplinas Básicas Fundamentais:** tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, disciplinas oferecidas nos períodos iniciais do curso.

- **Disciplinas Profissionalizantes:** abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e,

- **Disciplinas de Formação Prática:** objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o da Prática Jurídica, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares. Além da formação **generalista**, o graduado terá como diferencial o enfoque na disciplina de demandas econômicas, jurídicas e sociais da região de influência do curso.

Acrescente-se, ainda, que a natureza das transformações sociais, políticas e econômicas e a crescente velocidade com que elas ocorrem não são acompanhadas pela legislação, como, de resto, sempre aconteceu. O esquema tradicional de organização dos cursos de Direito sempre se pautou pela legislação atinente à disciplina, em especial pela legislação codificada, o que implica num descompasso ainda maior entre o que é transmitido ao graduando e o que vem ocorrendo, de fato, no mundo jurídico.

Acompanhando a tendência moderna e com a própria vocação regional, o currículo deve privilegiar novos conteúdos, buscando a diferenciação com outros cursos que adotam currículos tradicionais. Assim, propõe-se o oferecimento, ao lado da carga horária de matérias “clássicas”, como Direito Civil e Direito Empresarial, de novas matérias que atendam ao aspecto multidisciplinar e às necessidades atuais.

Criando-se uma disciplina autônoma obrigatória, fica atendida uma demanda crescente e, ao mesmo tempo, a interdisciplinaridade, uma vez que o Direito do Consumidor envolve aspectos do Direito Civil, do Direito Empresarial, do Direito Administrativo (poder de polícia dos órgãos de defesa do consumidor) e TCC. Assim também a disciplina de Negociação, Mediação e Arbitragem, negligenciada dentro do contexto mais amplo do Direito processual, e que engloba aspectos deste, do Direito Civil, do Direito Penal, do Direito Processual Penal, do Direito do Trabalho e TCC.

De outro quadrante, temas como função social da propriedade, direito ambiental, fecundação artificial, biodireito, processo constitucional, direitos dos hipossuficientes, exceção de pré-executividade e TCC, de importância cada vez maior nas relações jurídicas, são evitados ou relegados ao segundo plano, por não estarem inseridos nos códigos ou por não estarem expressamente previstos e disciplinados na legislação extravagante.

Assim, um Curso de Direito que se pretende, moderno e inovador deve romper com o esquema clássico, sem, obviamente, desprezar seus grandes princípios e institutos e sem lançar no limbo jurídico os grandes mestres e suas inestimáveis contribuições para a análise dos fenômenos jurídicos. Note-se que várias das questões elencadas anteriormente como não tratadas pela legislação e doutrina tradicionais, foram preconizadas pelos grandes mestres.

Pelo exposto, há que se buscar um currículo calcado na construção de um profissional que seja apto a analisar, compreender e solucionar as mais diversas situações jurídicas, o que somente será possível se concentrarmos esforços na sua formação básica, nas disciplinas e atividades que propiciem um incremento da capacidade de raciocínio, análise e interpretação do fenômeno jurídico.

1.7. CONTEÚDOS CURRICULARES

A definição dos conteúdos desenvolvidos no Curso de Direito partiu de premissas teóricas, onde a elaboração curricular leva em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos, tais como:

- **socioantropológico**, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado na teoria e na prática;
- **epistemológico**, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- **psicológico**, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- **pedagógico**, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias, bem como, por meio da significação dos conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos pautados na problematização requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização entre outras.

Ao selecionar os conteúdos os professores trabalham conforme suas visões de mundo, ideias, práticas e representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como está o seu ensino e para tanto os docentes irão:

- adotar como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem que estão orientando essa prática;
- discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

Todavia, os conteúdos curriculares são contemplados pelo dimensionamento da carga horária das disciplinas, coerência dos conteúdos curriculares com o perfil do egresso, coerência das disciplinas do curso com as DCNs, atualização dos conteúdos curriculares e adequação da bibliografia.

1.7.1. Coerência dos Conteúdos com o Perfil do Egresso

O currículo do Curso de Direito apresenta uma proposta interdisciplinar e transversal, propiciando uma conjugação de saberes, o aperfeiçoamento e a atualização técnico-científica, primando por uma formação na área humanística e técnica e, com espírito científico, empreendedor e consciente da ética profissional.

A capacitação profissional está alicerçada no desenvolvimento de competências para o exercício do pensamento crítico e juízo profissional.

PERFIL DO EGRESSO	DISCIPLINAS
Dotado de boa formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.	Direito Administrativo I, II Teoria Geral do Direito Civil Direito das Obrigações Direito dos Contratos Direitos Reais Direito de Família Direito das Sucessões Responsabilidade Civil Direito do Consumidor Direito Empresarial I, II, III, IV Direito Constitucional I, al II Direito do Trabalho Individual Direito do Trabalho Coletivo Direito Processual do Trabalho Direito Internacional Público Direito Internacional Privado Teoria do Delito Teoria da Pena Crimes em Espécie Leis Penais e Especiais Teoria Geral do Processo Direito Processual Civil I, II, III, IV Direito Processual Penal I, II Direito Tributário Tributos em Espécie
O bacharel em Direito terá capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, e documentos jurídicos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.	Comunicação e Expressão Linguagem Jurídica Comunicação e Negociação
O bacharel em Direito será capaz de interpretar e aplicar o Direito.	Introdução as Ciências Sociais Filosofia Geral e do Direito
Possuir domínio em pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.	Metodologia e Pesquisa Científica Trabalho de Conclusão de Curso I Trabalho de Conclusão de Curso II
Deve assumir de forma ética e adequada a atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos.	Ética Geral e Profissional
Atuará profissionalmente considerando a correta utilização da terminologia jurídica	Ciência Política e Teoria do Estado Fundamentos da Economia

O bacharel será capaz de raciocínio jurídico, de argumentação e de reflexão crítica.	História do Direito Introdução ao Estudo do Direito
Terá capacidade para julgamento e tomada de decisões.	Prática Jurídica I, II, III, IV
O bacharel terá domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.	Prática Jurídica Cível Prática Jurídica Trabalho Prática Jurídica Penal Prática Jurídica Família Negociação, Mediação e Arbitragem
Possuir compreensão adequada e interdisciplinar dos fenômenos políticos, sociais, econômicos e psicológicos, dentre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito.	Introdução às Ciências Sociais Sociologia Jurídica
Será capaz reflexão crítica e sensível, bem como capacidade de abstração metafórica.	Filosofia Geral e do Direito

1.7.2. Coerência dos conteúdos curriculares com as DCN'S

O currículo do curso abrange uma sequência de disciplinas e atividades ordenadas em uma seriação adequada aos componentes do plano do curso (formação básica, profissionalizante e teórico-prática), que constituem um ciclo comum e outro específico, formado por conteúdos que favorecem os conhecimentos científicos e instrumentais que caracterizam a profissão.

Também, levou-se em consideração na estruturação do currículo à educação interdisciplinar, qualificando o aluno para o exercício da atividade de Advocacia, e capacitando-o para planejar, organizar, liderar e dirigir as atividades de sua área de atuação.

As disciplinas são hierarquizadas em períodos, seguindo o planejamento indicado para a progressiva formação do bacharel em Direito.

Contudo, para um melhor entendimento do cumprimento das diretrizes curriculares, o quadro abaixo relaciona as disciplinas da matriz curricular do curso com os conteúdos exigidos pelas DCN's fixadas para área do Direito, bem como para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

QUADRO III – CONTEÚDOS E RESOLUÇÃO CNE/CES N. 09/2004

CONTEÚDOS E ATIVIDADES RESOLUÇÃO CNE/CES N° 09/2004		DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
I - EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	Ciência Política	Ciência Política e Teoria do Estado	80h	
	Economia	Fundamentos da Economia	40h	
	Ética	Ética Geral e Profissional	40h	
	Filosofia	Filosofia Geral e do Direito	80h	
	História	História do Direito	80h	
	Sociologia		Introdução às Ciências Sociais	40h
			Sociologia Jurídica	40h
Estudos Etnoculturais			40h	
Psicologia	Psicologia	40h		
	Direito Constitucional	Direito Constitucional I	80h	
		Direito Constitucional II	80h	

II- EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Direito Administrativo	Direito Administrativo I	80h	
		Direito Administrativo II	80h	
	Direito Tributário	Direito Ambiental	40h	
		Direito Tributário I	80h	
	Direito Penal	Tributos em Espécie	80h	
		Teoria do Delito	80h	
		Teoria da Pena	80h	
		Crimes em Espécie	80h	
	Direito Civil	Leis Penais e Especiais	80h	
		Teoria Geral do Direito Civil	80h	
		Direito das Obrigações	80h	
		Responsabilidade Civil	40h	
		Direito do Consumidor	40h	
		Direitos dos Contratos	80h	
		Direitos Reais	80h	
		Direito da Família	80h	
	Direito Empresarial	Direito das Sucessões	80h	
		Direito Empresarial I	80h	
		Direito Empresarial II	80h	
		Direito Empresarial III	80h	
	Direito do Trabalho	Direito Empresarial III	80h	
		Direito do Trabalho Individual	80h	
		Direito do Trabalho Coletivo	80h	
	Direito Internacional	Direito Processual do Trabalho	80h	
		Direito Internacional Público	40h	
	Direito Processual	Direito Internacional Privado	40h	
		Teoria Geral do Processo	80h	
		Direito Processual Civil I	80h	
		Direito Processual Civil II	80h	
		Direito Processual Civil III	80h	
		Direito Processual Civil IV	80h	
		Direito Processual Penal I	80h	
	Direito Processual Penal II	80h		
			Negociação, Mediação e Arbitragem	40h
	III – EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA	Estágio de Prática Jurídica (Art. 7º)	Prática Jurídica Cível	80h
			Prática Jurídica Trabalhista	80h
			Prática Jurídica Penal	80h
			Prática Jurídica Família	80h
		Atividades Complementares (Art. 8º)	Atividades Complementares	180h
		Trabalho de Conclusão de Curso (Art. 10)	Trabalho de Conclusão de Curso I (orientação)	40h
			Trabalho de Conclusão de Curso II (defesa da Monografia)	40h

DURAÇÃO MÍNIMA (PARECER CNE/CES N° 329/2004)	DURAÇÃO PLENA	3700h
Carga Horária Mínima: 3.700 h/a	Carga horária do curso	4.020h
Estágio + Atividades Complementares, já incluídos na carga horária total do curso, não deverão exceder a 20%.	500 horas = 12,43%	

1.7.3. Dimensionamento da Carga Horária das disciplinas

O currículo do Curso de Direito possui carga horária total de **4.020 horas**, desenvolvido em sistema seriado, durante 20 semanas e, no mínimo, em 10 semestres letivos, tendo como turno de funcionamento o período noturno, turno predominante.

A implantação da estrutura curricular do Curso de Direito será gradual, de forma a facilitar os ajustamentos caso forem necessários. A estrutura curricular prevê disciplinas de conhecimentos básicos indispensáveis ao entendimento das disciplinas específicas, onde se inicia mais densamente os conteúdos profissionalizantes. Pode-se observar que existem disciplinas com cargas horárias de 40 horas, e outras que necessitam de conhecimentos mais genéricos com 80 horas, perfazendo uma carga horária ideal para o desenvolvimento aprofundado de seus conteúdos. Além disso, a estrutura curricular do curso também contempla estágio de prática jurídica, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, demonstrando pleno dimensionamento das horas e a contemplação de atividades extraclasse.

As disciplinas em sala de aula serão ministradas em horas-aulas e as demais horas para completar a carga horária das disciplinas em hora relógio serão da forma de **Trabalho Acadêmico Efetivo (TAE)**, com monitoramento dos professores responsáveis.

No plano de ensino das disciplinas, nos campos “metodologia e avaliação”, estarão discriminadas as cargas horárias referentes às aulas e trabalhos acadêmicos.

a) Disciplinas Optativas Gerais

O Curso de Direito contempla a oferta de disciplinas optativas. Pretende-se dar aos alunos a flexibilidade necessária para complementar os conhecimentos à sua formação. Assim, além de disciplinas optativas que tratam de assuntos específicos da área do Direito, o projeto prevê que os alunos poderão escolher, entre aquelas integrantes do rol de optativas, disciplinas de áreas de conhecimento complementares, de domínio conexo mais amplo.

Para garantir ganho efetivo no aprendizado e na formação do aluno, o rol de disciplinas optativas deverá ser submetido à aprovação do coordenador do Curso de Direito. As disciplinas optativas serão oferecidas para permitir que cada aluno acomode de forma mais adequada suas necessidades de aprendizado e formação.

A oferta de disciplinas optativas, em parte é flexível, bem como suas ementas, mediante matrícula obrigatória, conforme a matriz curricular do Curso.

b) Tópicos Especiais (Optativas Especiais)

Foram incluídas, na matriz do Curso de Direito, duas disciplinas com 40 horas cada, cujo objetivo é trabalhar os conteúdos que estão em evidência na área.

Antes da oferta das disciplinas “Tópicos Especiais”, a Coordenação do Curso e o NDE se reunirão, após avaliar o mercado de trabalho e levantar as áreas que estão em foco, para definir quais disciplinas serão ministradas no curso.

Tal postura visa manter o curso atualizado com o mercado de trabalho específico da área do Direito e, para que os alunos do Curso de Direito possam ter um curso adequado às suas aspirações e necessidades de conhecimentos diferenciados de disciplinas.

1.8. PLANOS DE ENSINO E BIBLIOGRAFIA

O Plano de Ensino leva em consideração as múltiplas dimensões dos campos disciplinares, referenciando suas particularidades na parte final de cada disciplina abre-se um espaço para discutir a Linha de Pesquisa **Cidadania e Direito do Desenvolvimento**. O ensino dos conteúdos jurídicos fundamentais, profissionalizantes e práticos buscam uma abordagem teórica focada sobre casos, problemas e temáticas acentuadas advindas de diferentes categorias socioeconômicas – já trazendo consigo a experiência pessoal, a determinação para o trabalho e a disposição para a solução de conflitos.

A adequação e atualização dos planos de ensino levam em consideração os objetivos do curso, o perfil do egresso e o mercado de trabalho em harmonia com a matriz curricular. Nesse sentido, a elaboração dos planos de ensino das disciplinas do currículo é feita com base nas ementas do projeto pedagógico do curso, de modo que os conteúdos programáticos das disciplinas abrangem completamente os temas constantes nas suas respectivas ementas.

A bibliografia apresenta-se adequada e relevante, sempre sendo atualizado, resultado do trabalho da integração e otimização dos conteúdos realizados pelo colegiado de professores, sob a coordenação do NDE, levando em conta o perfil do egresso.

A bibliografia indicada pelos docentes atende aos critérios de adequação, atualização e relevância. Nas reuniões com os professores, no planejamento de atividades integradas, existe espaço para discussão da adequação e da relevância da bibliografia. A revisão de ementas e programas leva, automaticamente, à revisão da bibliografia. É preocupação da Faculdade compor, repor e atualizar o seu acervo de forma a possibilitar para acadêmicos e professores, acesso às produções e percepções propostas para o curso.

A atualização dos Planos de Ensino é elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovada pelo Colegiado de Curso que recebem as devidas propostas dos professores das disciplinas.

O **Plano de Ensino** encontra-se em ANEXO.

1.9. METODOLOGIA DE ENSINO

Para o alcance dos objetivos dos Cursos, a metodologia utilizada está pautada em temas que definem o perfil do egresso, enfatizando que boa parte dos trabalhos pedagógicos requer um acompanhamento contínuo por parte da Coordenação do Curso, do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso para que se cumpra efetivamente a implementação e fortalecimento da proposta em pauta.

As ações pedagógicas incentivam o desenvolvimento de atividades interdisciplinares nos Cursos. Tais iniciativas são verificadas tanto em nível formal, através de atividades e disciplinas denominadas integradoras, como informal, através da interrelação entre disciplinas de áreas diferentes. São contempladas um conjunto de atividades integradoras, as quais contam em suas metas de ensino o desenvolvimento de trabalhos de integração de conteúdos e matérias ao longo da formação dos graduandos, além da atividade inerente de integração de conteúdos e matérias.

As atividades pedagógicas de cunho integrador têm a função de sistematizar os elementos de aprendizagem, servindo como motivador e disseminador da idéia de interdisciplinaridade às disciplinas dos Cursos. A implementação das atividades integradoras vem ao encontro das Diretrizes Curriculares, que estabelecem a obrigatoriedade da existência

de pelo menos uma atividade que envolva o trabalho de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

No Curso de Direito, há, também, possibilidade de atuação coletiva dos acadêmicos no processo de ensino aprendizagem, seja através da realização de trabalhos em grupo, seja pela formação de grupos de estudo ou grupos de pesquisa ou, ainda, por meio dos trabalhos em equipe e nos projetos a serem desenvolvidos nas atividades de extensão.

Além disso, as atividades desenvolvidas de forma coletiva dão ênfase à integração dos acadêmicos, que interagem em pequenos grupos, seja nas dinâmicas das discussões e dos debates travados em sala de aula ou nas atividades extraclasse.

Essa metodologia se justifica pela própria pedagogia que orienta este projeto, que é de formação do cidadão participativo, comprometido com as questões sociais de seu tempo, que seja capaz de refletir sobre a sua realidade e agir sobre ela.

A crítica e a reflexão permanente permeiam as atividades docente e discente num compromisso entre professores, instituição e acadêmicos.

A sala de aula, por seu turno, não é o lugar onde se transmite conhecimento, onde se profere a “aula conferência”, mas o espaço para o debate, o diálogo, a reflexão e para a própria construção do conhecimento. O professor, por sua vez, não tem a postura de sábio, detentor do poder e do conhecimento cristalizado, hermético, alienado de sua realidade social e da realidade de seus acadêmicos nos moldes do já superado positivismo jurídico.

A proposta didática pedagógica prevê o estabelecimento das competências *teóricas e práticas*, essas com a finalidade de capacitar o acadêmico a conquistar o domínio necessário para a realização e incremento de suas atividades no mundo do trabalho, bem como o desenvolvimento do espírito científico, com a formação para autonomia e cidadania. Neste contexto a busca da aplicação da flexibilidade e da prática interdisciplinar deve ser constante no Curso.

Como o Curso de Direito foi concebido a partir do lançamento de um olhar regional, levou-se em conta a realidade educacional, ambiental, jurídica e social na qual está inserido, para o cumprimento do seu papel em nível institucional, geográfico, político e socioambiental, reconhecendo e valorizando o indivíduo e se pautando em levar os conhecimentos de maneira que garanta uma formação profissional integral.

Na sua proposta pedagógica e nos itinerários formativos contempla: Ética, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Vocação Científica, Desenvolvimento Econômico Sustentável e o respeito à ordem jurídica contida no ideal de justiça. Neste sentido, os conteúdos optativos relacionados a Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, Introdução à Antropologia, entre outros, possibilitam o alcance dos objetivos em relação ao enfoque definido na proposta pedagógica do curso.

Creemos desta forma, que o currículo atende, a um só tempo, a teoria e a prática; a visão crítica e o dogmatismo; a pesquisa, as atividades de extensão e o ensino de matérias que integram os concursos públicos, além de possibilitar um adequado exercício profissional.

1.9.1. Flexibilidade e Interdisciplinaridade dos Conteúdos

As diretrizes pedagógicas adotadas para o Curso de Direito conduzem à flexibilização dos componentes curriculares, ou seja, o projeto pedagógico busca contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade, sob a égide do regime seriado, o que permite a oferta, em cada período letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas para a escolha do aluno, sob a forma de disciplinas optativas. Outra forma de flexibilização são as Atividades Complementares, as quais apresentam-se como integrantes de espaço curricular propício ao desenvolvimento e atendimento das individualidades do educando.

Os conteúdos temáticos das disciplinas foram elaborados de forma a criar uma conexão entre os vários saberes intedisciplinares ao estudo do direito, interligados à **Linha de Pesquisa**

“Direito, Desenvolvimento e Cidadania”. Ao contemplar a evolução do pensamento jurídico, o Curso oportuniza o desenvolvimento das competências que se esperam de um bacharel em direito.

A flexibilização curricular do Curso fica expressa na adoção de disciplinas optativas gerais e específicas. Haverá oferta simultânea de diferentes disciplinas como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento das expectativas do interesse dos alunos. As **Disciplinas Optativas** tem um caráter mais universal e aberto com flexibilidade de conteúdo no interior do Curso, enquanto as disciplinas **Tópicos Especiais** pretende garantir um caráter mais prático, de modo a tornar possível a sua adaptação às necessidades e contingências dos alunos.

Por fim, a flexibilidade curricular também está garantida no Curso de Direito, por meio das disciplinas **Tópicos Especiais** cujo objetivo visam à formação complementar dos alunos e têm uma proposta interdisciplinar e modernizadora. Em princípio, todas as disciplinas oferecidas em qualquer dos cursos, que não seja o curso de formação básica do aluno, de caráter obrigatório, poderão ser cursadas como “Tópicos Especiais”, desde que o discente tenha cumprido os seus pré-requisitos. Os “tópicos especiais” será semestralmente programados pela coordenação do curso considerando a demanda dos alunos e a dinâmica do conhecimento, bem como, as questões emergenciais da sociedade brasileira e do mundo, razão pela qual eles estão intimamente ligados às atividades complementares programadas na forma de seminários, palestras ou até mesmo, pesquisas.

Estes “Tópicos Especiais” visam a fortalecer a proposta de flexibilização das diretrizes curriculares indicadas na Resolução CNE/CES nº 9/2004, e incentivar a formação técnica, bem como viabilizar as condições necessárias para que o ensino jurídico absorva e implemente sugestões sobre a proteção legal dos fatos sociais, assegurando, inclusive o necessário diálogo com as demais áreas do conhecimento.

Finalmente, o objetivo dos “Tópicos Especiais” é permitir que o Curso de Direito ofereça, de acordo com a demanda dos alunos disciplinas que respondam às exigências formativas, ou mesmo importantes circunstancialmente.

Os alunos deverão concluir duas disciplinas, de conteúdo optativo, as quais serão nominadas e atenderão a códigos próprios, conforme à programação formal do curso, sendo oferecidas nas condições circunstanciais das demais disciplinas.

A Faculdade entende ser de fundamental importância à aplicação do conceito da **interdisciplinaridade** no processo ensino-aprendizagem, já que o termo significa uma relação de reciprocidade, de maturidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, corresponde à substituição de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do ser humano.

Além disso, é importante que os estudantes percebam como os conteúdos escolhidos para o curso se combinam e se relacionam, caracterizando uma aprendizagem que prevê o desenvolvimento de múltiplos raciocínios e interpretações sobre um mesmo objeto de estudo.

Neste sentido, pode-se afirmar que a interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas do curso, no interior do projeto pedagógico da instituição de ensino superior.

Assim, este Projeto Pedagógico de curso propõe as seguintes ações para efetivação da interdisciplinaridade: 1) Construção de conteúdo para atividades integradoras dos conteúdos curriculares; 2) Organização de espaços de discussão para estabelecer o inter-relacionamento entre as diversas disciplinas que compõem o currículo e os seus planos de ensino; 3) Integração teoria e prática de ensino, estágio supervisionado e atividades complementares.

No Curso de Direito a articulação teoria-prática baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Trata-se

de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto as metodologias sócio interativas contribuirão com esta articulação, estimulando no Curso de Direito a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da iniciação científica, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

1.10. PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório e foi concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades do perfil profissional pretendido. Será desenvolvido exclusivamente no **Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)** por meio de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica. Com a duração de 320 horas-atividade, o que supera o mínimo legal, sendo oferecido a partir do 7º semestre letivo.

A matriz curricular do Curso de Direito, foi organizada de modo a garantir sólida formação básica além de propiciar a instrumentalização às carreiras jurídicas, suporte oportunizado através de atividades simuladas e práticas previstas pelas disciplinas Prática Jurídica Cível, Prática Jurídica Trabalho, Prática Jurídica Penal e Prática Jurídica Família.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas com o ensino, estão ligadas ao conceito de “empregabilidade” na medida em que essas competências constituem, na verdade, um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

Espera-se que durante o estágio sejam desenvolvidas as seguintes competências: a) compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos, com o emprego das normas técnico-jurídicas; b) interpretar e aplicar o Direito; c) desenvolver a capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da Jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; d) desenvolver capacidade para atuação técnico-jurídica adequada em diferentes instâncias administrativas ou judiciais; e) desenvolver o raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; f) compreender a adequada utilização da terminologia jurídica e desenvolver capacidade para o domínio de tecnologia e métodos para a compreensão e aplicação do Direito.

Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional, encontram-se a adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática.

Neste sentido, deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino e extensão.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão essencialmente práticas e deverão proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas. Buscarão, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, o estudo da ética profissional e sua prática, que deverão perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

Desta forma, as atividades de estágio poderão ser programadas e orientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo acadêmico, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

Atente-se que o discente poderá, ainda, realizar o **Estágio Profissional de Advocacia** que está disciplinado em Regulamento, trata-se de estágio extracurricular, de caráter opcional, funcionando na forma prevista nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, mediante convênio específico entre esta e a Faculdade, com as finalidades de cumprir os ditames da Lei nº 8.906/94 referente ao Estágio Profissional de Advocacia e desenvolver atividades práticas típicas de advogado e o estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

A prática real compreenderá o estágio supervisionado interno, realizado no Núcleo de Prática Jurídica o Serviço de Assistência Judiciária, voltado para o atendimento da população carente. Ainda na concepção do NPJ, mas a título de atividade de extensão e a critério da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, são prestados o serviço de Assessoria Jurídica à população através de treinamento **para solução de conflitos por meio de arbitragem, conciliação e mediação.**

Através desses serviços, o acadêmico é introduzido na prática de atendimento ao cliente e no acompanhamento efetivo de todo o trâmite processual, bem como nos mecanismos extrajudiciais de composição de conflitos.

O Núcleo de Prática Jurídica também se estrutura através das seguintes finalidades:

- a) produzir serviços de aplicação de conhecimento, mediante pesquisa e extensão; b) ministrar ensino prático aos acadêmicos, mediante assistência jurídica a pessoas de baixa renda ou não, em cumprimento de convênio;
- c) selecionar e encaminhar acadêmicos para estágio externo, avaliando-lhes o desempenho pedagógico e profissional, sempre que houver convênio firmado entre a Faculdade e entidade pública ou particular.

Os professores do Núcleo de Prática Jurídica, são advogados com experiência, a quem caberá:

I - orientar a aplicação de conhecimento, mediante pesquisa e extensão.

II - ministrar aos estagiários, orientação jurídica teórica e prática, necessária ao exercício de suas funções, tais como: a) redigir atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais; b) assistência e atuação em audiências e sessões; c) visitas relatadas a órgãos judiciários; d) análise de autos findos; e) prestação de serviços jurídicos; f) treinamento em técnicas de negociação, conciliação, mediação e arbitragem; g) resolução de questões de ontologia e legislação profissional.

III - assinar petição inicial, contestação, recurso, demais peças processuais e documentos necessários ao exercício da advocacia, relativos aos casos confiados ao NPJ;

IV - acompanhar os estagiários às audiências e sessões de julgamento das ações a cargo do NPJ;

V - advertir, verbalmente ou por escrito ao estagiário que proceder de forma incompatível com suas funções. Deve o aluno-estagiário, observar os preceitos do Código de Ética e Disciplina da OAB/95 e o previsto nos arts. 31 a 33 da Lei nº 8.906/94.

Os alunos-estagiários têm direito à orientação e acompanhamento pelos professores do NPJ nas atividades práticas que realizam e esclarecimento de dúvidas quanto ao atendimento e ao trâmite processual. No NPJ, além das atividades típicas de advogado, os acadêmicos realizam atividades próprias de outros operadores do Direito. À medida que assumem as causas sob sua responsabilidade no NPJ, o professor responsável pela área jurídica a que estiver relacionada à causa irá orientá-los na redação da petição inicial ou da peça adequada ao andamento do processo.

Em seguida, e como atividade relacionada à mesma causa, o professor orientará o discente para que elabore peças típicas de funções exercidas por outros sujeitos que atuam no processo, como uma sentença possível para o caso em tela, como o juiz da causa, ou um parecer, supondo-se que estivesse atuando pelo Ministério Público.

Para redigir esse parecer, ou sentença, naturalmente o discente deve estudar a fundo o tema, consultando a doutrina pertinente, pesquisando a legislação e a jurisprudência aplicáveis à causa, analisando autos findos mantidos em arquivo no NPJ que, porventura, tenham versado sobre matéria semelhante e TCC.

O Núcleo de Prática Jurídica oferece, portanto, ricas possibilidades também nas atividades que envolvam simulação processual, onde o discente tem oportunidade de acompanhar e vivenciar a elaboração de vários processos civis, trabalhistas e penais, desde a apresentação da Petição Inicial até o trânsito em julgado do processo.

No tocante ao Estágio Externo, são reconhecidas como atividades práticas para fins de integralização da carga horária de estágio supervisionado, atividades de prática jurídica desenvolvidas pelo acadêmico junto a entidades públicas ou privadas, sob orientação de profissional da área e a supervisão de professor ou do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

A prática externa é feita, também, através de **convênios** que poderão ser implementados pela Faculdade, dentre outros, com as entidades públicas e empresas.

1.10.1 Acompanhamento do Estágio

Todas as atividades desempenhadas no Estágio Curricular em Prática Jurídica são acompanhadas e avaliadas exclusivamente pelos Professores Orientadores, sob a Supervisão do Coordenador do NPJ, nas diversas etapas que compõem o cronograma de estágio, por meio de uma Ficha de Acompanhamento atualizada sobre o andamento do estágio. O Professor orientador registra na Ficha de Acompanhamento as orientações, recomendações e anotações gerais sobre o desenvolvimento do estágio e sobre o cumprimento ou não das etapas programadas para e pelo estagiário.

O Estágio Supervisionado no curso de graduação em Direito, fundamentalmente realiza-se a partir da elaboração, pelo Coordenador do NPJ, de uma proposta semestral das diversas atividades atinentes ao estágio supervisionado; da composição de equipes e escalas de horários dos estagiários e da designação dos professores orientadores do estágio supervisionado.

A Coordenação também providencia o Termo de Compromisso do Estágio e o Termo de Compromisso do Supervisor no local do estágio, sendo este realizado de forma externa. Além destes, ao final de cada período, o estagiário apresenta, a critério da Coordenação do NPJ, os seguintes itens: 1) Avaliação Escrita acerca da Prática Simulada, a ser realizada ao final de cada módulo simulado; 2) Pasta de Relatórios de Acompanhamento a Audiências e Visitas Orientadas, quando estas ocorrerem, sendo requisito para avaliação e contagem de carga horária real e simulada do estágio; 3) Relatório do Acompanhamento de Estágio.

Ainda segundo o regulamento, compete ao coordenador do NPJ controlar o fichário individual dos acadêmicos do estágio de prática jurídica que deverá conter a relação de atividades efetivamente desenvolvidas por cada discente, com as avaliações atribuídas pelos professores orientadores.

1.11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são previstas na organização curricular do Curso. São oferecidas como forma de enriquecimento da formação do aluno e desenvolvidas por meio de participação em eventos acadêmicos e extra acadêmicos, pertinentes a sua formação.

A carga horária a ser considerada para integralização do curso é de 180 horas, correspondentes a 4,47% do currículo do Curso de Direito, compreendendo as atividades

dispostas no artigo 8º da Resolução nº 9/2004, incluindo pesquisa (com iniciação científica), extensão, eventos, monitoria e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Trata-se de aproveitamento de estudos, adquiridos pelo estudante, em atividades extraclasse, acordados entre o aluno e o órgão responsável pelo curso, previamente que objetiva o enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, promovendo a flexibilização curricular, favorecendo o desenvolvimento da competência de aprender a aprender, permitindo articulação entre teoria e prática e estimulando a educação continuada dos egressos dos cursos de graduação.

Esses estudos podem ser realizados na área do curso ou em qualquer área do conhecimento humano correlato ao curso. As atividades complementares serão caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, tais como, monitorias, estágios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas.

Porém, não são consideradas atividades complementares: a) Atividades desenvolvidas antes do ingresso no curso; b) Atividades profissionais desenvolvidas pelos alunos; c) Disciplinas eletivas de cursos de graduação e pós-graduação, assim como qualquer atividade necessária à integralização da carga horária de tais cursos; d) Estágio curricular obrigatório; e) Atividades desenvolvidas no âmbito da representação estudantil e em laboratórios específicos; f) Cursos de nivelamento.

Cumpra observar que aos alunos que ingressarem na Faculdade por meio de processo de transferência externa, todas as atividades feitas pelo mesmo, na sua IES de origem, poderão ser convalidadas pela Faculdade CNEC Ilha do Governador, desde que sejam apresentados os documentos comprobatórios de tais atividades e que estas tenham sido desenvolvidas durante o tempo em que o aluno estava frequentando o curso do qual é proveniente, com a aprovação da Coordenação das Atividades Complementares.

1.12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) atende ao disposto no art. 10, Resolução CNE/CES n. 9 de 2004, colocado como componente curricular obrigatório do Curso de Direito.

O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade curricular obrigatória para todos os cursos da Faculdade CNEC Ilha do Governador, desde que configure-se obrigatório pela legislação vigente ou quando de sua organização didático-pedagógica prever a existência do mesmo, tendo como objetivo propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o nível de habilitação adquirido; Incentivar a produção científica, a consulta bibliográfica especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação; Desenvolver a capacidade de aplicação dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, por meio da investigação científica; Desenvolver a capacidade de planejamento para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos; Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional; Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados; Qualificar o corpo docente por meio das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico.

O trabalho de conclusão deve ser um artigo científico, monografia, ou projeto experimental, conforme disciplinado pelo colegiado, na forma regimental. O TCC terá sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere. Será realizado individualmente, nos dois últimos semestres do curso, onde os alunos devem perfazer um total de 80 horas de atividades.

Regido por Regulamento próprio, o Trabalho de Conclusão de Curso, assim que finalizado é apresentado à uma Banca Examinadora composta por docentes de acordo com sua área de atuação e proximidade com o tema do trabalho apresentado.

1.12.1. Iniciação Científica e Revista Científica

A iniciação científica é um processo educativo fundamental para a criação e a cultura de investigação na Faculdade contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão. É imprescindível que ela ocorra no contexto de projetos desenvolvidos por docentes, ligados às linhas de ação definidas pela instituição, ou, pelo menos, por meio da monitoria, que assume uma relação fundamental com a iniciação científica.

A atividade científica é parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas.

Com base no exposto, a iniciação científica buscará promover ações para o envolvimento e articulação entre docentes e discentes, onde é importante enfatizar, nas atividades a serem desenvolvidas, a problematização da realidade, levantando temáticas de interesse e dialogando com atores que possibilitem responder e levantar novos questionamentos dos temas em estudo.

Essas atividades são um estímulo à “Iniciação Científica”, com vistas a publicação dos textos na **Revista Científica da Faculdade CNEC Ilha do Governador (Temiminós)**.

1.13. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Extensão é uma interação que envolve conhecimentos produzidos na academia e na comunidade. Tem por objetivo o desenvolvimento de atividades que contribuam para a qualificação do trabalho acadêmico realizado no processo de formação profissional, bem como para o aprimoramento da vida em sociedade, e a integração de sua comunidade acadêmica com a comunidade de seu entorno.

A prestação de serviços à comunidade, por meio das atividades de extensão, tem como objetivo democratizar a ciência, a cultura e os conhecimentos produzidos ou veiculados na vida acadêmica, melhorando, assim, a qualidade de vida e de atuação da comunidade.

O Programa de Extensão da instituição articula-se com a perspectiva de melhoria e aperfeiçoamento do ensino, oportunizando espaços de formação continuada aos seus egressos, demais professores e profissionais que atuam na esfera pedagógica.

Assim, a Faculdade comprometida com o desenvolvimento da região, a partir de ações educativas, tem como princípios desenvolver a extensão comunitária; acadêmica; ambiental, artística e cultural da seguinte forma:

- **Extensão Comunitária:** organizada por meio de projetos de atuação comunitária, visando compreender e se aproximar da realidade em que está inserida para melhor desempenhar seu papel educativo.

- **Extensão Acadêmica:** organizada por projetos de estudos e disseminação de conhecimento, vinculado aos cursos que ministra, visando o estímulo à produção acadêmica.

- **Extensão Ambiental, Artística e Cultural:** promoção de atividades com vistas à defesa do meio ambiente, produção artística, culturais e de projetos que visam à preservação e exploração de acervos e do patrimônio cultural material e imaterial.

O ensino sem a pesquisa fica obsoleto. Ambos, sem a extensão, ficam sem eficácia, sem significação no meio social. A correlação entre ensino, iniciação a pesquisa e extensão é que dará a dimensão social ao curso jurídico, e o legitimará perante a comunidade.

2 CORPO DOCENTE

Os professores que atuam no Curso de Direito reúnem competências associadas a todos os componentes da estrutura curricular adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

O corpo docente, constituído de professores qualificados nas respectivas áreas de formação, com capacidade didática e de educação em geral, tem por compromisso o respeito aos dispositivos, princípios e valores institucionais explicitados no Regimento da Faculdade CNEC Ilha do Governador, bem como o que estabelece a legislação trabalhista.

Os requisitos de titulação para os docentes da Faculdade CNEC Ilha do Governador, foram estruturados da seguinte forma:

- Professor Titular: ser portador do título de Doutor, na área específica do curso em que irá atuar;
- Professor Adjunto: ser portador do título de Doutor ou Mestre, na área específica do curso em que irá atuar;
- Professor Assistente: ser portador de título de Doutor, Mestre ou Especialista, na área específica do curso em que irá atuar;
- Professor Auxiliar: ser portador do título de Graduação ou ser portador do título de Especialista lato sensu na área específica do curso em que irá atuar.

Para ser Professor Assistente, o portador do título de Especialista, deve ter atuação mínima de dois anos em docência no Ensino Superior.

Quanto ao Regime de Trabalho para os docentes a instituição obedece à normatização do Ministério da Educação, compreendendo: Tempo Integral, Tempo Parcial e Horista.

O Plano de Carreira do Pessoal Docente é o instrumento que disciplina os procedimentos operacionais e normativos da política de pessoal e estabelece critérios e formas de admissão, promoção, qualificação, desempenho, avaliação, incentivo e valorização do profissional docente.

No âmbito da remuneração, em relação aos docentes ingressantes no quadro próprio da instituição, os mesmos serão remunerados de acordo com a categoria funcional e o regime de trabalho, observados os valores expressos na Tabela Salarial da IES e a Tabela Referência para Promoção, presentes no Plano de Carreira Docente e, aprovadas pela Mantenedora. Aos professores que atualmente fazem parte do Quadro de Pessoal Docente da instituição fica garantido o direito ao valor de hora aula atual, em conformidade com seus contratos de trabalho além das demais vantagens já percebidas.

2.1. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. O NDE é constituído pelo Coordenador do Curso e por docentes do curso em regime de carga horária parcial/ou integral, com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b) estabelecer o perfil profissional do egresso do curso, visando contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) analisar o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação

científica, da extensão e sua articulação com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

d) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;

e) supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado de Curso;

f) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

g) promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

h) acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

O Coordenador do Curso terá o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso.

Por fim, os membros serão incentivados e estimulados pela Faculdade, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica e de cunho financeiro, a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito é composto por 05 docentes, conforme estabelece a Resolução CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação.

A composição dos membros do NDE 2016.2 e suas respectivas titulações e RT:

PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
José Carlos Buzanello (Coordenador)	Doutor	Tempo Parcial
Camila de Carvalho Ouro Guimarães	Mestre	Tempo Integral
Sylvia Chaves Lima Costa	Mestre	Tempo Parcial
Mery Chalfun	Mestre	Tempo Parcial
Alexandre Ayres	Especialista	Tempo Parcial

2.2. DO COORDENADOR DO CURSO

O Coordenador do Curso de Direito é o **Prof. Doutor Jose Carlos Buzanello**.

As comprovações dos títulos acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma lattes estão em poder da instituição, disponíveis na época da *avaliação in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

O Coordenador do Curso de Direito possui titulação de Doutor em Direito (UFSC-2001), experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, conforme currículo lattes.

- <http://buzanello.com.br/index.php/curriculo-lattes>
- Atua como Professor e Coordenador na Rede CNEC, desde 2009, principalmente no campi de Rio das Ostras.
- Experiência como advogado, desde 1992.
- Professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), desde 2002.

As comprovações dos tempos de experiência acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma lattes estão em poder da instituição.

O Coordenador do Curso de Direito é contratada no regime de Tempo Parcial, possui 04 horas destinadas para a docência e 18 horas para gestão e condução do curso.

A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

2.3. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO 2016.2

	Nome	Lattes	Título
1	Alexandre de Carvalho Ayres	http://lattes.cnpq.br/8267710749110395	Especialização em Direito Público e Privado. Instituto Superior do Ministério Público, 2010.
2	Andréa Lauro Ferreira	http://lattes.cnpq.br/1405057075485698	Mestre em Administração Pública. Fundação Getulio Vargas. 2000.
3	Camila de Carvalho Ouro Guimarães	http://lattes.cnpq.br/7140125290313176	Mestre em Educação. University of Jaén, Espanha. 2013
4	Carlos Ricardo Dörner	http://lattes.cnpq.br/9278585038271988	Mestrado em Relações Internacionais. PUC/RJ. 1994
5	Edna Maria da Silveira Monteiro	http://lattes.cnpq.br/2555883783919498	Mestrado em Saúde Coletiva. UFRJ. 2012
6	Fabricio Augusto Souza Gomes	http://lattes.cnpq.br/3456306984132451	Mestrado em História. UNIRIO. 2011
7	José Carlos Buzanello	http://lattes.cnpq.br/4983946445238085	Doutorado em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina. 2011
8	Leandro Causin Alves	http://lattes.cnpq.br/0678878608394433	Mestrado em Direito. Centro Universitário Fluminense. 2008
9	Leonardo Costa de Paula	http://lattes.cnpq.br/5471746328944280	Mestrado em Direito Público. Universidade Estácio de Sá. 2010
10	Maria da Graça Moura de Sousa Soromenho Pires	http://lattes.cnpq.br/4019548161217753	Mestrado em Direito. Universidade Gama Filho. 1990
11	Mery Chalfun	http://lattes.cnpq.br/5068899390024210	Mestrado em Direito. Universidade Estácio de Sá. 2009
12	Rafael Bitencourt Carvalhaes	http://lattes.cnpq.br/1671679045390811	Mestrado em Direito. UNIRIO. 2014.
13	Ricardo Guanabara	http://lattes.cnpq.br/7324195331270362	Doutorado em Ciência Política. IUPERJ. 1999
14	Sidmar Roberto Vieira Almeida	http://lattes.cnpq.br/6574260868028529	Mestrado em Ciências Contábeis. UERJ. 2013
15	Sylvia Chaves Lima Costa	http://lattes.cnpq.br/6282056172326664	Mestrado em Direito Penal. UERJ. 2013.
16	Tiana Andreza Melo do Nascimento	http://lattes.cnpq.br/3420332624925911	Doutorado em Letras. UFRJ. 2016

A soma de docentes destacados acima com titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu* é de 93,75% sendo que o percentual de doutores em relação ao total de docentes indicados é de 18,75% e de 6,25% o percentual de especialistas.

As comprovações dos documentos assinados e dos títulos dos docentes indicados estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da Faculdade, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

2.4. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime de trabalho do corpo docente apresenta a seguinte configuração:

	Nome	Regime de Trabalho
1	Alexandre de Carvalho Ayres	Parcial
2	Andréa Lauro Ferreira	Parcial
3	Camila de Carvalho Ouro Guimarães	Integral
4	Carlos Ricardo Dörner	Horista
5	Edna Maria da Silveira Monteiro	Horista
6	Fabricio Augusto Souza Gomes	Parcial
7	José Carlos Buzanello	Parcial
8	Leandro Causin Alves	Parcial
9	Leonardo Costa de Paula	Horista
10	Maria da Graça Moura de Sousa Soromenho Pires	Horista
11	Mery Chalfun	Parcial
12	Rafael Bitencourt Carvalhaes	Horista
13	Ricardo Guanabara	Parcial
14	Sidmar Roberto Vieira Almeida	Parcial
15	Sylvia Chaves Lima Costa	Parcial
16	Tiana Andreza Melo do Nascimento	Parcial

A soma dos docentes em regime de tempo integral e parcial, informados acima, é de 68,75% e de 31,25% de horistas. A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

2.5. FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é órgão superior deliberativo em matéria didático-científica e disciplinar, com a seguinte constituição:

I – Coordenador do Curso, que o preside;

II – três docentes representantes das disciplinas que constituem o curso, sendo um indicado pelo Coordenador do Curso e dois eleitos por seus pares;

III – um representante dos discentes, eleito por seus pares.

Conforme Regimento da CNEC ILHA as competências do Colegiado de Curso:

- a) Definir as atribuições e os critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- b) Articular as relações entre o NDE, o corpo docente, o corpo discente e comunidade;
- c) Instituir ações para a melhoria da qualidade do curso;
- d) Propor o planejamento e a realização de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento e extensão;
- e) Propor formas e instrumentos de avaliação do curso;
- f) Instituir ações que deem efetividade às políticas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional no âmbito do curso;
- g) Instituir ações para cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- h) Planejar e propor atividades de formação contínua e integração dos docentes;

- i) Aprovar alterações na Matriz Curricular e nos Conteúdos Programáticos das Disciplinas para que estejam em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso - PPC;
- j) Promover atividades nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão respeitadas as especialidades e interesses da comunidade acadêmica;
- k) Propor ao Conselho Superior o plano anual das atividades acadêmicas do Curso;
- l) Propor a publicação de estudos, produção acadêmica, científica e cultural;
- m) Aprovar as atividades complementares propostas para o curso.

O Colegiado do Curso de Direito se reunirá uma vez a cada semestre e, extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador do Curso, registrando em ata as sugestões do NDE e demais demandas pertinentes ao funcionamento do curso. As deliberações serão discutidas e encaminhadas para decisões a Diretoria Geral e demais órgãos competentes, quando o Colegiado de Curso não for a última instância.

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS

3.1. INSTALAÇÕES GERAIS

A CNEC ILHA está situada na Estrada do Galeão s/nº, Galeão, Ilha do Governador, no município do Rio de Janeiro. Como sua localização fica na área do Aeroporto Internacional do Galeão e Base Aérea do Galeão, sua redondeza já está com o setor de serviços bem estruturado, contando com lanchonetes, livrarias, papelarias, restaurantes, *self-service*, biblioteca municipal, sendo também de fácil acesso, com várias linhas de ônibus, assim como transportes alternativos, vindos de vários bairros e passando em frente à Faculdade CNEC Ilha do Governador.

Todas as dependências estão prontas para atender aos requisitos de um estabelecimento de ensino superior e estão adequadas ao desenvolvimento das atividades e programas curriculares. As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantinas e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos lútero-desportivos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividade extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados. As salas de aula estão aparelhadas para turmas de no máximo cinquenta alunos, cada, para possibilitar melhor desempenho docente e discente.

A Faculdade dispõe de área para estacionamento de motos e carros, seja na parte interna, seja na externa. Há também vagas reservadas a deficientes físicos, devidamente sinalizadas. O corpo docente dispõe de vagas em pátio interno.

Os ambientes foram projetados segundo as exigências específicas do ensino superior, particularmente para as aulas noturnas. São amplas e com iluminação natural e artificial adequadas. No que diz respeito à dimensão providenciou-se espaço físico adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividades desenvolvidas na instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se equipamentos, sempre que necessário. A Faculdade prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira.

Os depósitos de lixo estão colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, nas cantinas, no restaurante, na biblioteca, nas salas de estudo e TCC.

As instalações sanitárias gozarão de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição manterá pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos, para cada curso. Os locais de trabalho para os docentes são inteiramente adequados às necessidades atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações são bom nível de informatização, com as suas dependências administrativas e acadêmicas servidas com modernos equipamentos. O corpo docente tem livre acesso às informações de secretaria, biblioteca e Internet.

As plantas das ampliações das instalações encontram-se na instituição, à disposição dos avaliadores institucionais, internos e externos.

3.2. INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CURSO DE DIREITO

As dependências da sede estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares do funcionamento do Curso de Direito

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividade extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Além disso, a Faculdade prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas em condições adequadas aos fins que se destinam. Os depósitos de lixo estão colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo. As instalações sanitárias gozam de adequadas condições de higiene. Para isso a instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos, para cada curso. Os locais de trabalho para os docentes são adequados às necessidades atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações possuem nível de informatização adequado, com suas dependências administrativas e acadêmicas servidas com equipamentos apropriados. O corpo docente tem livre acesso às informações de secretaria, biblioteca e Internet.

Com relação ao atendimento às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a Faculdade cuidou para que suas instalações estejam livres de barreiras que impeçam a circulação dessas pessoas. No que concerne aos portadores de deficiência visual e auditiva, a CNEC ILHA assume o compromisso formal de disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas até a conclusão do curso, caso venha a ser solicitado pelo aluno.

Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A política de infraestrutura que a Faculdade adota, é a da manutenção preventiva, a qual ocorre todo fim de semestre letivo e início do próximo, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade, e também adota a política de manutenção corretiva, sob demanda, ou seja, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação que necessitem implantação, a Faculdade a faz de imediato. Todos profissionais envolvidos com manutenção e conservação dos ambientes físicos são contratados pela instituição.

3.2.1. Instalações para Professores

A Faculdade disponibiliza uma sala com 20m² para seus docentes em regime TI com ambiente climatizado, iluminação, limpeza e acústica adequados, e com computadores com acesso à rede.

A coordenação de Direito possui sala de 25m² com computadores com acesso à internet e armário para armazenarem documentos e pertences de interesse à condução de seu trabalho. Uma sala de reuniões é compartilhada entre os cursos de graduação da IE.

Visando uma convivência harmônica, a Faculdade criou espaços específicos para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus docentes. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

A sala dos professores tem 40m², equipada com mesa de convívio coletivo, 3 computadores com acesso à rede, ambiente para café e guarda volumes.

Além disso, para o planejamento, avaliação e discussão dos assuntos pertinentes ao andamento do curso, os docentes possuem também uma sala de reunião com 50m² equipada segundo a finalidade a que se destina.

A CNEC ILHA conta com 780m² de área divididas em 13 salas de aula, suficiente para o Curso de Direito e demais cursos que já ministra.

Serão disponibilizadas 4 salas de 60m² para comportar os 4 períodos dos 2 primeiros anos de curso. Essas salas comportam 50 alunos, com acesso wifi e mural de avisos.

Estes ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

3.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

A CNEC ILHA incentiva a otimização do aprendizado a partir da utilização de tecnologias de informação que permita a interação do aluno com o docente, respeitando a legislação vigente.

No Curso de Direito são adotadas tecnologias de informação e comunicação didático-pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos.

As principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas no Curso de Direito são: a) criação de página do curso no site da IES e/ou em redes sociais, visando discutir questões didático-pedagógicas cotidianas do curso; b) utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas; c) outras tecnologias que poderão ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

Para o desenvolvimento dessas atividades, disponibilizamos salas com acesso wi-fi, data shows móveis e a seguinte infra estrutura de TI: a) Dois Laboratórios de informática equipados com computadores, projetor e lousa digital; b) Centro multimídia equipado com 1 computador, um projetor e uma lousa digital; c) Biblioteca equipada com 10 computadores.

Além disso, a rede CNEC disponibiliza online o NOAS - Núcleo de Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem Significativa (www.noas.com.br/ensino-superior) onde oferece aplicativos de suporte ao aprendizado ao ensino superior. No caso do Curso de Direito, os aplicativos estão disponibilizados como ferramenta complementar ao aprendizado.

3.3.1. Equipamentos de Informática

Os avanços tecnológicos advindos da evolução da tecnologia da informação estão cada vez mais presentes no processo de ensino-aprendizagem, e a Faculdade atenta as mudanças, procura-se manter atualizada no sentido de oferecer à sua comunidade acadêmica as tecnologias necessárias ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. Esses avanços tecnológicos estão sendo incorporados aos equipamentos de informática e da tecnologia da comunicação.

Os equipamentos (hardware) e os programas (software) usados nos laboratórios de informática, laboratórios específicos e nos serviços de apoio técnico-administrativo da Faculdade atualizados e adequados às atividades. A periodicidade de atualização desses equipamentos e programas são indicados pelos técnicos da área, pelos docentes e em conformidade com as necessidades acadêmicas.

O laboratório 1 de informática contém 20 computadores (Intel E5700 3.0Ghz) de 2G, 1 computador (AMD C60) de 4 G, data show e lousa digital interativa Hitachi.

O laboratório 2 de informática contém 16 computadores (Intel i5 3.0Ghz) de 4G, 1 computador (AMD C60) de 4 G, data show e lousa digital interativa Hitachi.

Ambos laboratórios têm computadores com o software AUTOCAD instalado.

Além dos laboratórios os alunos têm acesso aos seguintes equipamentos, conforme ANEXO.

Estes ambientes suportam a atual necessidade de acesso à aplicativos de simulação online que proporcionam a ampliação da prática pedagógica e consequente qualidade do ensino. Além dos avanços da tecnologia da informação, também existem os recursos utilizados pela tecnologia da educação que extrapolam a área da informática, adentrando-se nos meios audiovisuais, e a Faculdade não fica alheia a essas inovações, aproveitando o máximo esses recursos que ajudam no processo educativo, utilizando-se de data show, dvd's e vídeos.

Com relação à internet, na Faculdade o acesso por meio de banda larga, três links de internet e rede sem fios (Wi-Fi) disponíveis para professores e alunos.

3.3.2. Laboratório de Informática

O acesso aos laboratórios de informática é planejado de modo que as disciplinas possam dispor, semanalmente, por turma, de, pelo menos, duas horas diárias. A coordenadoria do curso deverá articular-se com a diretoria da Faculdade, tendo presente o calendário acadêmico e os planos de ensino de cada disciplina que utilize os laboratórios de informática.

O setor de atendimento dos laboratórios será o órgão responsável pela marcação dos horários livres, fornecimento de informações aos discentes, bem como controle do acesso aos laboratórios, seguindo, sempre, a norma de funcionamento.

Estes laboratórios possuem acesso à internet e estão disponíveis para a comunidade acadêmica durante todo o período de funcionamento das atividades da Faculdade, proporcionando assim facilidade e comodidade de acesso para a efetivação de pesquisas e troca de informações científicas, técnicas, artísticas ou culturais.

Os laboratórios, para uma melhor compreensão, encontra-se, um quadro com o detalhamento dos espaços e quantidades que compõe os laboratórios, **conforme lista ANEXA.**

3.4. BIBLIOTECA CENTRAL

A Biblioteca da CNEC ILHA foi criada com o objetivo de contribuir para informações dos alunos e professores que dela necessitarem. Tem como principal objetivo servir de apoio às atividades de investigação, oferecer suporte informacional aos programas de ensino, iniciação científica e extensão e atender às necessidades culturais do grupo docente e discente da Faculdade e a toda comunidade.

É de acesso livre aos usuários. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 22:00 horas e aos sábados das 09:00 às 13:00 horas.

O processamento técnico é feito com base na CDU - Classificação Decimal Universal, e a catalogação AACR2 - Anglo-American Cataloguing Rules 2nd Edition.

Ela possui boa iluminação natural acrescida de iluminação artificial fluorescente. A ventilação é artificial com a utilização de condicionadores de ar.

I) Espaço Físico

As instalações para o acervo dos cursos superiores apresentam condições adequadas quanto à área física, acervo de livros, periódicos especializados, fitas de vídeo e CD-ROMs, bem como moderna gestão e informatização do acervo, pautada em política de atualização e expansão do acervo, além do acesso às redes de informação.

O mobiliário da Biblioteca foi adequado e modernizado, de acordo com os princípios recomendados para as bibliotecas acadêmicas. O acervo está acomodado em estantes,

devidamente distribuído em coleções específicas. Os periódicos especializados contam com estantes expositoras para os títulos correntes.

As instalações para estudos individuais e em grupo têm espaços e mobiliários adequados, atendendo totalmente às necessidades dos alunos e professores.

A área total da Biblioteca é de 110m². Para uma melhor compreensão da distribuição da Biblioteca, a seguir, encontra-se, um quadro com o detalhamento dos ambientes que compõe a Biblioteca.

ESPAÇO BIBLIOTECA

AMBIENTE	ÁREA (M²)
Acervo e Processamento Técnico	45,0
Área de Leitura Geral, Estudos em Grupo e individual	65,0
TOTAL	110,0

II) Política de aquisição, desenvolvimento e atualização do acervo

Semestralmente a coordenadora de curso se reunirá com o corpo docente e fará as modificações necessárias no Plano Ensino visando trazer o que há de melhor e mais atual em matéria de livros, DVDs, VHS para a Biblioteca.

Nesta reunião serão discutidos quais livros são pertinentes e quais serão adotados por cada professor durante o semestre letivo. Feita a seleção de livros que leva em conta também a indicação de alunos e funcionários da biblioteca, é feita a conta de quantos exemplares de cada livro serão necessários para cada título a fim de manter uma boa média de exemplares da Bibliografia Básica e Complementar para atender satisfatoriamente os alunos matriculados no semestre. Assim, a Biblioteca se manterá atualizada e permitirá o acesso de todos às obras mais requisitadas pelo corpo docente do Curso de Direito.

A política da Faculdade não se sustenta em um orçamento pré-determinado, pois acredita-se que o balanço semestral é mais eficaz e tem dado certo desde sua criação, pois nele não são poupados esforços ou recursos para manter o bom atendimento.

Os principais objetivos desta política são:

- a) selecionar e adquirir materiais bibliográficos;
- b) disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada curso oferecido pela instituição;
- c) atualizar permanentemente o acervo, permitindo o crescimento e o equilíbrio do mesmo nas áreas de atuação da instituição;
- d) verificar a necessidade de duplicação de títulos;
- e) dar prioridades de aquisição de material;
- f) intercambiar publicações;
- g) descartar material danificado e desatualizado;
- h) avaliar coleções.

III) Informatização da biblioteca e serviços oferecidos

O acesso a biblioteca da Faculdade é feito somente pelos usuários cadastrados no Sistema e o empréstimo de materiais bibliográficos através do leitor ótico. A inscrição na Biblioteca é automática para todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade, com o RGM, carteira do aluno e para os professores e funcionários com registro funcional da Secretaria.

Existem terminais de consulta para os alunos realizarem a busca no sistema por autor, título e assunto, conforme desejarem, e laboratórios com computadores com acesso a internet e leitor de Cd-rom.

A Biblioteca estabelece rede de comunicação científica com outras bibliotecas universitárias e bibliotecas virtuais de outras instituições nacionais e estrangeiras, bem como possui os serviços de comutação bibliográfica (COMUT) e de Biblioteca Virtual da Pearson.

A Biblioteca, por meio do seu quadro de funcionários, orienta pesquisas acadêmicas, com objetivo de auxiliar os usuários a encontrar as informações necessárias para os seus trabalhos. A Biblioteca promove o acompanhamento durante a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, de acordo com as normas bibliográficas da ABNT.

No início de cada semestre do ano letivo a Biblioteca juntamente com os coordenadores e professores apresentam na “Aula inaugural” aos participantes os recursos de pesquisa e os serviços prestados pela Biblioteca.

A Biblioteca oferece a comunidade acadêmica e externa os seguintes serviços:

- consulta/pesquisa (local, em base de dados e via web);
- empréstimo (devolução, renovação e reserva de material emprestado);
- orientação na normalização de trabalhos acadêmicos;
- empréstimo entre bibliotecas (intercâmbio).

IV) Pessoal Técnico-administrativo

A Biblioteca está sob a responsabilidade de pessoal treinado para o atendimento de usuários, contando atualmente com um profissional legalmente habilitado em Biblioteconomia para prestar atendimento à comunidade acadêmica, e um auxiliar, responsável pela organização do acervo e disseminação/atendimento aos discentes, docentes, funcionários, ex-alunos e a comunidade em geral.

3.4.1. Bibliografia para o Curso de Direito

O acervo de livros da bibliografia básica e complementar atende as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas disciplinas.

Em cada disciplina do curso foram indicados três títulos na bibliografia básica e adquiridos exemplares suficientes para cada título, os quais estão tombados junto ao patrimônio da instituição e disponíveis para consulta no acervo físico e eletrônico da Faculdade.

Alguns títulos foram substituídos por outras obras por estarem esgotados, fora de comercialização ou por possuir número de exemplares insuficientes à política da Faculdade. Para os novos títulos a serem adquiridos buscará a mesma relevância de conteúdo dos anteriores, mantendo-se assim um acervo qualitativo.

Além disso, a indicação da bibliografia complementar tem por base a mesma linha de pensamento estabelecido pelos autores da bibliografia básica, construindo desta forma um elo, porém não deixando de lado as visões de cada autor sobre um determinado assunto.

Em cada disciplina do curso foram indicados cinco títulos na bibliografia complementar e adquiridos 2 exemplares para cada título, os quais estão tombados junto ao patrimônio da instituição e disponíveis para consulta no acervo físico e eletrônico da Faculdade.

Alguns títulos foram substituídos por outras obras por estarem esgotados, fora de comercialização ou por possuir número de exemplares insuficientes à política adotada pela Faculdade. Para os novos títulos a serem adquiridos buscará a mesma relevância de conteúdo dos anteriores, mantendo-se assim um acervo de livros qualitativo e em conformidade com a proposta do curso.

Para o Curso de Direito existem **Periódicos** abrangendo as principais áreas do direito.

3.5. NUCLEO DE PRATICA JURIDICA (NPJ)

As instalações relativas ao Núcleo de Prática Jurídica são específicas para a realização dos atendimentos reais e práticas simuladas relativas à área do Direito.

O NPJ está servido por equipamento de informática nas salas. Os computadores estão ligados em rede a um servidor, localizado na Faculdade, possibilitando aos usuários das estações de trabalho o acesso à legislação, doutrina e jurisprudência da biblioteca eletrônica e a uma impressora central.

O NPJ foi projetado considerando a estrutura organizacional proposta para o Curso, bem como a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais, com espaços compatíveis para a realização das atividades de prática jurídica, tanto reais quanto simuladas.

A Faculdade é responsável pela instalação/manutenção do NPJ. O quadro de pessoal específico do Núcleo de Prática Jurídica tem, na sua formação inicial, uma coordenadora, um secretária de núcleo e um servente, além de três professores-orientadores.

O mobiliário e aparelhagem disponíveis são adequados às necessidades da atividade exercida no Núcleo de Prática Jurídica.

O Curso de Direito usa o Anfiteatro “Capitão Lemos Cunha” para a realização do Júri Simulado por ser um espaço adequado às necessidades do curso.

O Júri Simulado, previsto semestralmente no calendário acadêmico e que é realizado com a participação dos discentes matriculados a partir do 7º período do Curso, visa o estudo de caso prático, sob a supervisão e orientação docente.

INSTALAÇÕES NPJ

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)			
Área (m²):	42,32m²	Capacidade:	18 pessoas
EQUIPAMENTOS BÁSICOS			
Descrição:	Quantidade		
03 Microcomputadores, 03 Thinclient, todos conectados à internet (rede), sendo distribuídos entre as salas da Coordenação, recepção e gabinetes de atendimento.	06		
Ramal de telefone para atendimento dos assistidos do escritório modelo.	01		
ESTRUTURA FÍSICA/MOBILIÁRIO			
Descrição:	Quantidade		
Mesa de escritório dispostas na coordenação, gabinete e atendimento	11		
Mesa grande para sala de mediação, conciliação e arbitragem, com disposição para formato T	02		
Mesa para instalação de 01 microcomputador (sala de mediação, conciliação e arbitragem)	01		
Cadeira estofada para recepção dos assistidos	15		
Cadeira estofada giratória alta	01		
Cadeira estofada giratória para sala da mediação, conciliação e arbitragem	12		
Cadeira estofada para sala coordenação do NPJ e professores	05		
Longarina de 2 lugares para recepção dos assistidos do NPJ	03		
Arquivo suspenso de 4 gavetas para arquivamento das atividades dos estagiários e Arquivo de processos reais	01		
Quadro Lousa moldura em alumínio para sala de mediação, conciliação e arbitragem	01		
Balcão para atendimento da recepção	01		
Ar condicionado com controle de temperatura	04		
Extintor de incêndio	01		
Quadro de aviso recepção; estagiários	02		
Áreas de atendimento do NPJ:			

Prática Simulada: Cível, Trabalhista, Penal e Família.

Prática Real: Cível com ênfase em Direito de família, sucessório e consumerista; Juizado Cível; Trabalhista e Previdenciário.

3.5.1. Atividades de Conciliação, Mediação e Arbitragem

As atividades relativas à conciliação, técnicas de negociação, mediação e arbitragem são realizadas em constante progressão pelo Núcleo de Prática jurídica, com especial ênfase à conciliação, onde os acadêmicos têm a possibilidade de sugerir acordos para as partes, pondo em prática os conhecimentos adquiridos, após uma criteriosa avaliação das vantagens e desvantagens que tal proposição traria a ambas as partes, e por consequência, um aprimoramento das técnicas de negociação e resolução de conflitos (mediação), com o fito principal de desafogar as demandas levadas ao Poder Judiciário.

No que tange à arbitragem, sua prática está ligada à resolução de conflitos de forma simulada, relativa às controvérsias existentes na análise das soluções jurídicas aos atendimentos dos assistidos.

Para uma melhor compreensão, encontra-se, um quadro com o detalhamento dos espaços e quantidades que compõe o laboratório de Prática Jurídica:

4. CONDIÇÕES REGULATÓRIAS OBRIGATÓRIAS

Destacamos a seguir alguns pontos relevantes que tem influência direta no currículo:

4.1. Disciplinas ou conteúdos obrigatórios

a) Libras

No curso disponibiliza a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será disponibilizada na estrutura curricular, em caráter optativo, com carga horária de 40 horas, atendendo ao que dispõe o Decreto nº 5.626/2005, o qual considera as pessoas surdas aquelas que, por terem perda auditiva, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura mediante esta língua. A Faculdade ratifica seu compromisso com a igualdade de oportunidades e com o processo de inclusão.

b) Educação das Relações Étnico-Raciais

No Curso de Direito os conteúdos de Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena serão disponibilizados na disciplina “Introdução as Ciências Sociais”, em caráter obrigatório, com carga horária de 40 horas, em atendimento a Resolução nº 1/2004. O Curso de Direito a cada evento realizado insere na programação diversas apresentações culturais, como teatro, coral, dança, canto e TCC. Desenvolve projetos de extensão em parceria com coordenações de Pedagogia e de Administração, e ainda, com Instituições, Assistência Social e outras, a fim de informar a legislação nacional; a política do Estado sobre a educação indígena, antropologia, diversidade e etnocentrismo; mostrar a geopolítica da sociedade indígena nos Estados, a arte e a linguagem visual; informar sobre a cultura Afro-brasileira nos seus aspectos histórico e culturais.

c) Educação Ambiental

A educação ambiental será uma atividade de cunho institucional e transversal na Faculdade, ou seja, anualmente serão desenvolvidos eventos que envolverão todos os cursos da instituição. Tais eventos serão direcionados para palestras que abordem temas sobre o meio ambiente, educação ambiental e o papel do curso. A integração do Curso de Direito com as políticas de educação ambiental também acontecerá por meio da disciplina “Direito Ambiental”, juntamente com os eventos direcionados ao meio ambiente.

4.2. Atendimento ao Discente

A CNEC ILHA tem como compromisso promover a atenção integral ao aluno, visando garantir sua permanência na IES e oportunizando a interface entre o conhecimento teórico e a experiência prática, assim como a inserção em atividades de extensão, da seguinte forma:

Formas de ingresso: O ingresso é feito mediante processo seletivo, fixado no conselho superior é de acordo com a legislação vigente. A avaliação dos conhecimentos comuns a diversas formas de educação em nível médio.

VESTIBULAR: Poderão ingressar na CNEC ILHA quaisquer candidatos que possuam o Ensino Médio completo, e que sejam selecionados no Processo Seletivo da CNEC ILHA indicando sua opção pelo Curso. As inscrições para o Processo Seletivo através de vestibular são abertas em Edital próprio, sempre no semestre anterior ao período, do qual constarão os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, teste e análise de currículos, cumprindo legislação vigente.

A divulgação do Edital do Vestibular é feita através do site da Faculdade CNEC Ilha do Governador, podendo ser feita de forma resumida, indicando, todavia, o local onde podem ser obtidas as demais informações.

PROUNI: A CNEC ILHA está inscrita no Programa ProUni do Governo Federal, e a matrícula dos alunos oriundos desse programa fica condicionada às determinações estabelecidas pela legislação que o regulamenta.

ENEM: Os candidatos interessados podem aproveitar a nota das provas do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM para ingressarem no Curso de Pedagogia, bastando para isso informarem o número de inscrição para que a CNEC ILHA obtenha sua nota junto ao INEP.

FIES: A CNEC ILHA também está inscrita no Programa FIES do Governo Federal, que é uma forma subsidiar os estudos através de financiamento concedido ao aluno, que virá a quitá-lo unicamente após a conclusão dos estudos e diplomação.

Assim como o ProUni, a matrícula dos alunos oriundos desse programa fica condicionada às determinações estabelecidas pela legislação que o regulamenta.

Bolsas e descontos: A CNEC ILHA participa do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Programa de Financiamento Estudantil (FIES). Além destes programas federais, possui sistema próprio de bolsa, onde são concedidas Bolsas de Estudo FILANTROPIA integrais e parciais. Ainda, oferece também, outros descontos.

4.2.1. Condições de Acesso para pessoas com deficiência

A Faculdade atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Preocupada em garantir aos alunos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, a Instituição está cuidando para que suas instalações físicas sejam pertinentes a tal objetivo.

Além disso, a instituição irá prover infraestrutura para proporcionar, caso seja solicitado pela pessoa portadora de deficiência, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio especial para alunos com deficiência visual e auditiva.

4.2.2. Apoio psicopedagógico

A Faculdade oferece apoio psicopedagógico ao discente que durante o curso se depare com dificuldades no processo de aprendizagem relacionadas com fatores cognitivos e/ou com outros fatores, sejam emocionais, sociais, entre outros. Para isso, existe o Núcleo de Atendimento ao Estudante, que tem como foco atuar no acolhimento psicológico do aluno, realizar aconselhamento e orientação, ajudar ao aluno a superar dificuldades que estejam interferindo seu desempenho acadêmico. Sendo assim, contribui para permanência do aluno no curso e melhor aproveitamento acadêmico.

4.2.3. Apoio pedagógico e atendimento extraclasse

A CNEC ILHA proporciona ao corpo discente um adequado e eficiente atendimento de apoio ou suplementar, às atividades de sala de aula. Além disso, proporciona ainda atendimento individual ao aluno, buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicita providências e propõe soluções.

A Faculdade mantém uma política que assegura o atendimento individualizado do aluno pelo seu Coordenador. Assim sendo, desde o início e durante todo o curso, o Coordenador orientará os alunos quanto aos objetivos do curso, perfil do profissional a ser formado, mercado de trabalho, estágios, enfim, tudo que se relacionar com o curso.

Além disso, o apoio pedagógico é realizado por todos os setores da Instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Núcleos de Apoio, Ouvidoria, Professores, membros do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e TCC), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios podem ser utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de monitores, ou dos técnicos dos laboratórios, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca possui horário de funcionamento durante os três turnos, incluindo os sábados, sempre com profissionais habilitados para o melhor atendimento, para que os alunos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

Atividades extracurriculares: As visitas orientadas/técnicas que acontecerem no horário de aula não serão computadas como atividades complementares, pois estarão vinculadas aos conteúdos das disciplinas.

Organização Estudantil: Curso apoia a participação de seus alunos em atividades de iniciação científica, nos programas de extensão e em eventos diversos, de natureza educacional, cultural e científica, como estratégia do processo ensino-aprendizagem. O corpo discente tem como opção de participação estudantil o órgão de representação o Diretório Acadêmico, a ser organizado pelos próprios estudantes, regido por regimento próprio por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente.

Participação em intercâmbios: A CNEC ILHA tem como meta implantar o Programa Inter-campi da Rede CNEC, que tem como objetivo geral estimular a elaboração e a implementação de estratégias de melhoria do ensino, da iniciação científica e da extensão da instituição, de modo a apoiar esforços institucionais para a capacitação e para o aprimoramento da qualificação dos seus discentes e docentes, bem como a consolidação do Projeto Integrador em nível de graduação.

Nivelamento: Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com uma base que é peculiar a cada pessoa, tendo em vista as diferenças individuais. Deste modo, o processo de nivelamento da instituição consiste em subsidiar os discentes de elementos básicos em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

Após o ingresso inicial, os alunos serão submetidos a aulas de conhecimento gerais e língua portuguesa, para reforço de possíveis falhas na formação no ensino médio. As necessidades identificadas são objetos de análise para a definição do programa a ser ofertado ao aluno ou grupo de alunos.

Desta forma, a Faculdade oferecerá nivelamento aos alunos do Curso de Direito no primeiro semestre letivo de cada curso, como ação voltada à sua formação profissional.

Ouvidoria: A Ouvidoria é um setor de apoio suplementar da Faculdade, e objetivo ser um canal ativo de comunicação entre a comunidade acadêmica e comunidade geral da Instituição. A CNEC ILHA entende que a Ouvidoria deve atuar com base nos princípios éticos e normativos da Instituição.

ANEXOS

1. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento normatiza as atividades relacionadas à elaboração, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade CNEC Ilha do Governador, quando o mesmo fizer parte da matriz curricular dos cursos de graduação, por opção da instituição, e/ou for exigência da legislação federal vigente.

Art. 2º O TCC é uma atividade de iniciação científica, elaborado pelo acadêmico e orientado por um docente da instituição, apresentando as seguintes características:

I – É um trabalho de graduação, indispensável para a colação de grau;

II - É elaborado e apresentado dentro de normas técnico-científicas;

III - Aborda um tema específico ou particular de uma ciência ou parte dela;

IV - Deve ser dado um tratamento extenso e com profundidade;

V - Seu resultado deve ser uma contribuição, mesmo que simples, à ciência e/ou a sociedade;

VI - É um trabalho escrito, sistemático e completo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º O TCC tem como objetivos:

I - Propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o nível de habilitação adquirido;

II - Incentivar a produção científica, a consulta bibliográfica especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação;

III - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, por meio da investigação científica;

IV - Desenvolver a capacidade de planejamento para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos;

V - Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;

VI - Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados;

VII - Qualificar o corpo docente por meio das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º Os alunos dos cursos de graduação serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração do trabalho, a partir da matrícula na(s) disciplina(s) Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Art. 5º O TCC deverá tratar de questões e temas relacionados aos currículos dos cursos de graduação, bem como, assuntos abordados nas atividades desenvolvidas durante o período letivo.

Art. 6º O TCC será apresentado sob a forma de monografia, contendo referências à artigo científico, projeto experimental, estudo de casos ou outro tipo de trabalho acadêmico e obedecerá a legislação vigente.

Art. 7º O TCC deverá ser elaborado individualmente, de maneira a não ferir as exigências estabelecidas na legislação federal vigente para os cursos de graduação.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º A estrutura organizacional do TCC é composta por:

- I - Coordenador de Curso;
- II - Colegiado de Curso;
- III - Coordenador do TCC;
- IV - Professores Orientadores;
- V - Acadêmicos.

SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 9º Compete ao Coordenador de Curso:

- I - Tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do TCC;
- II - Designar professores orientadores para atuarem no processo de elaboração, execução, acompanhamento e julgamento do TCC;
- III – Sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;
- IV – Convocar e dirigir reuniões com o Coordenador de TCC e os professores orientadores, com vistas à melhoria do processo.

Art. 10. Compete ao Colegiado de Curso:

- I – Analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores orientadores;
- II – Deliberar, em instância administrativa inicial, os recursos das avaliações dos professores orientadores e das bancas examinadoras;
- III – Deliberar, em primeira instância, sobre todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas e do processo de desenvolvimento do TCC;
- IV – Deliberar sobre as alterações deste regulamento;
- V – Deliberar sobre os casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos.

Art. 11. Compete ao Coordenador do TCC:

- I - Administrar as políticas do TCC, cumprindo o previsto pelo Regimento Geral;
- II - Publicar a lista de Professores Orientadores;
- III - Encaminhar os Pré-Projetos aos respectivos Professores Orientadores;
- IV - Definir em conjunto com o Professor Orientador, o cronograma de orientação dos discentes;
- V - Estabelecer o cronograma especificando o período de entrega do pré-projeto e trabalho final pelos acadêmicos, bem como a defesa em banca;
- VI - Articular a composição das Bancas Examinadoras, juntamente com o Coordenador do Curso;
- VII - Remeter uma cópia do TCC para cada membro da Banca, juntamente com Ficha de Avaliação emitida pelo Professor Orientador, no prazo máximo de 20 dias antes da data prevista para a defesa do TCC;
- VIII - Receber dos discentes a versão final do TCC;
- IX - Encaminhar à Secretaria Acadêmica as avaliações finais dos discentes;
- X - Solucionar casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los as instâncias superiores.

Art. 12. Cabe ao Professor Orientador:

- I - Assinar Termo de Compromisso;
- II - Avaliar o projeto do orientando;
- III - Disponibilizar horário semanal de atendimento ao orientando;
- IV - Definir em conjunto com o Coordenador de TCC, o cronograma de orientação de seu(s) orientando(s), especificando o período de entrega de cada etapa do processo de desenvolvimento do TCC, bem como agendar a data da defesa em banca;
- V - Orientar e acompanhar o acadêmico na construção e desenvolvimento do TCC em suas diversas etapas;
- VI - Indicar a bibliografia adequada à elaboração do TCC;
- VII - Controlar a Ficha de Acompanhamento de TCC de seu(s) orientando(s);

- VIII - Avaliar o TCC, bem como sugerir adequações, quando for o caso;
- IX - Emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre sua orientação, bem como o desempenho e a avaliação dos orientandos, registrando e conservando em seu poder, de forma individualizada e por meio de formulário próprio, todos os atos em que vier a se desdobrar a orientação, emitindo parecer final e conclusivo acerca da atividade de orientação;
- X - Emitir parecer de avaliação do trabalho antes da apresentação perante a Banca Examinadora e encaminhar ao Coordenador de TCC;
- XI - Encaminhar ao Coordenador de TCC a avaliação final do trabalho;
- XII - Marcar dia e hora da apresentação do TCC perante a banca examinadora;
- XIII. Articular, juntamente com o Coordenador de TCC, a composição das Bancas Examinadoras dos seus orientandos.

CAPÍTULO V DOS ALUNOS

Art. 13. O aluno matriculado na(s) disciplina(s) de TCC tem os seguintes deveres específicos:

- I - Assinar Termo de Compromisso;
- II - Tomar conhecimento deste Regulamento;
- III - Cumprir o cronograma de orientação definido pelo Professor Orientador;
- IV - Manter contato com o seu Professor Orientador para discussão do TCC;
- V - Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC ou pelo seu Professor Orientador;
- VI - Apresentar ao Coordenador do TCC o pré-projeto;
- VII - Apresentar ao Professor Orientador, para análise e orientação, seu Projeto de TCC;
- VIII - Executar o projeto proposto e discuti-lo com o Professor Orientador, dentro do cronograma previsto;
- IX - Apresentar o TCC dentro das especificações definidas pela ABNT;
- X - Entregar ao Coordenador do TCC, quatro vias do trabalho, firmadas pelo autor, até a data prevista no cronograma;
- XI - Comparecer em dia, hora e local determinado pelo Coordenador do TCC e orientador para apresentar e defender a versão final de seu trabalho, perante banca examinadora;
- XII - Procurar a bibliotecária para elaboração da ficha catalográfica;
- XIII - Entregar, após aprovação final, uma cópia encadernada do trabalho e duas cópias em CD ao Coordenador do TCC;
- XIV - Assinar termo de autorização para divulgação do TCC.

§ 1º O discente poderá buscar, com a aquiescência do Coordenador do TCC, orientação junto a profissionais da área em que está desenvolvendo seu TCC, sendo esses considerados coorientadores.

§ 2º Cabe ao aluno preencher o Termo de Solicitação de coorientação, levando em consideração os prazos estabelecidos.

§ 3º Cabe ao coorientador manifestar sua aceitação por meio do Termo de Solicitação de coorientação entregue pelo discente.

CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 14. O TCC é desenvolvido sob a orientação de um professor, sugerido pelo aluno.

Parágrafo único. O professor orientador deve possuir titularidade mínima de especialista e ter elaborado um artigo científico, trabalho monográfico, dissertação ou tese.

Art. 15. O TCC é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

Art. 16. Cabe ao aluno sugerir o professor orientador, devendo, para esse efeito, preencher o Termo de Solicitação de Orientação, levando em consideração os prazos estabelecidos.

Art. 17. O professor deverá manifestar sua aceitação por meio do Termo de Solicitação de Orientação entregue pelos alunos, não devendo exceder a orientação máxima de dez alunos.

Art. 18. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador do TCC, a fim de que este lhe indique um orientador.

Art. 19. A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do Coordenador do TCC.

CAPÍTULO VII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 20. O TCC compreende duas etapas sucessivas: elaboração do projeto e do próprio TCC, a serem desenvolvidas na(s) disciplina(s) de TCC.

§ 1º O trabalho científico desenvolvido é a expressão formal do TCC.

§ 2º São etapas do TCC:

I - Escolha do tema, pelo aluno, sob a orientação docente;

II - Elaboração do projeto de pesquisa;

III - Deliberação sobre o projeto de pesquisa (no caso de pesquisa de campo com seres humanos e animais enviar o pré-projeto para submissão e aprovação de comitê de ética em pesquisa da própria instituição ou conveniado);

IV - Pesquisa bibliográfica e de campo sobre o tema escolhido;

V - Confeção de relatórios parciais e relatório final;

VI - Elaboração da versão preliminar do TCC, para discussão e análise com o Professor Orientador;

VII - Elaboração do texto final do TCC;

VIII - Apresentação do TCC, em quatro vias, para julgamento de banca examinadora.

Art. 21. A mudança de tema do projeto de TCC somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador do TCC, a partir de proposta do aluno ou do Professor Orientador, com parecer conclusivo deste.

Art. 22. Os relatórios parciais e finais devem ser concisos, objetivos e descrever sucintamente os procedimentos e etapas realizadas, bem como apontar os pontos positivos e as fragilidades ocorridas no período.

Parágrafo único. Quando o professor orientador emitir relatório negativo, deve oferecer ao aluno oportunidade de correção das falhas, cabendo ao Professor Orientador proporcionar todos os meios para que o aluno possa concluir, com êxito, suas tarefas relativas ao projeto de pesquisa.

CAPÍTULO VII DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Art. 25. O aluno deve elaborar o projeto de pesquisa e o TCC de acordo com este Regulamento e normas complementares e com as orientações do seu Professor Orientador.

Art. 26. A estrutura formal do projeto e do TCC devem seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação.

CAPÍTULO VIII DA BANCA EXAMINADORA

Art. 27. Após a aprovação do TCC, o Professor Orientador em conjunto com o Coordenador do TCC marcará data, hora e local para sua defesa perante banca examinadora.

Art. 28. A banca examinadora será constituída pelo Coordenador de Curso, Professor Orientador (que a preside), e um professor habilitado para essa tarefa, pertencente ao quadro docente desta ou de outras IES, indicado pelo Colegiado de Curso e/ou pela Coordenação do curso.

Art. 29. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de vinte dias para procederem à leitura e análise do TCC que irão julgar.

Art. 30. Na defesa de seu TCC, o discente poderá dispor de quinze a trinta minutos para exposição.

§ 1º Serão avaliados a qualidade técnica do trabalho apresentado, o domínio do conteúdo, a qualidade da exposição oral, a clareza e coerência dos objetivos da pesquisa, problemática, métodos, formas de intervenção e referencial teórico e bibliográfico.

§ 2º Além destes critérios poderão ser estabelecidos outros, devidamente aprovados e publicados pelo Coordenador do TCC.

§ 3º A banca terá vinte minutos para fazer sua arguição e comentários.

§ 4º O aluno poderá usar mais quinze minutos, após a arguição de todos os membros da banca, para responder questões não esclarecidas.

Art. 31. Os membros da banca examinadora devem atribuir conceitos de acordo com os seguintes valores:

I – Para aprovação e aceitação do TCC, notas iguais ou superiores a sete;

II – Para desaprovação e recusa do TCC, notas inferiores a sete.

Art. 32. Cada membro da Banca Examinadora, no seu julgamento, deve levar em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa do aluno, durante a arguição e os esclarecimentos finais, devendo preencher a Ficha de Avaliação do TCC.

Art. 33. A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial do TCC adiando seu julgamento para a análise do texto reformulado.

Parágrafo único. O aluno poderá utilizar no máximo, trinta dias para a reformulação de seu TCC.

Art. 34. A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio, com a assinatura de todos os membros.

Art. 35. O TCC, após aprovado e realizado as correções sugeridas pela Banca Examinadora, deverá ser entregue ao Coordenador do TCC, em versão escrita pra arquivo na biblioteca da faculdade e em mídia para versão eletrônica no site da CNEC.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. São reservados à Instituição direitos coautorais dos trabalhos que resultarem em inovação tecnológica, que justifique a solicitação de patente, conforme legislação em vigor.

Art. 37. As alterações nas datas estabelecidas no calendário de defesa somente ocorrerão por motivos justificados, mediante requerimento formal, no prazo de 48 horas anterior a data da defesa, após parecer do Coordenador do TCC, sob pena de reprovação do acadêmico na disciplina específica.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput* deste artigo, o Coordenador do TCC irá determinar nova data para a defesa.

Art. 38. O aluno que não entregar o trabalho ou não se apresentar para defesa oral, sem motivo justificado, a critério da Coordenação do Curso, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo TCC somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

§ 1º No caso de reincidência, o aluno será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo TCC, somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

§ 2º Não há recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

Art. 39. Os casos em que for comprovado plágio serão analisados por uma comissão composta pelo Coordenador de Curso, um membro do Colegiado de Curso, Coordenador do TCC; e pelo Professor Orientador do aluno, sendo aplicáveis as sanções regimentais e legais cabíveis.

Art. 40. Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pelo Colegiado de Curso, com recurso, em instância final, para o Conselho Superior.

Art. 41. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo órgão competente.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2016.

MARCO MACHADO
Diretor da Faculdade CNEC Ilha do Governador

2. REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º As atividades complementares de 180 horas integram a parte flexível do Currículo dos Cursos Superiores ministrados pela Faculdade CNEC Ilha do Governador, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma de graduação.

Art. 2º As Atividades Complementares são coordenadas por um docente designado pelo Diretor Geral da Faculdade, que integra as Coordenadorias de Curso, sendo subordinado ao titular desta.

Parágrafo único – A coordenação das Atividades Complementares é privativa de docente dos Cursos, responsável por disciplina ou atividade profissionalizante.

Art. 3º Compõem as Atividades Complementares as seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

Item Disciplina/Atividade Carga Horária

I Disciplinas extracurriculares oferecidas pelo Curso. 20

II Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outros Cursos de Faculdade ou IES, em áreas afins. 20

III Projetos de Pesquisa ou Iniciação Científica, orientados por docente da Faculdade. 20

IV Programas de Extensão, sob orientação de professor da Faculdade. 20

V Cursos de Extensão na área de interesse dos cursos ou de atualização cultural. 20

VI Monitoria no Curso. 20

VII Eventos diversos. 20 Item Disciplina/Atividade Carga Horária

VIII Assistência a defesas de monografias do Curso. 20

IX Cursos de idiomas. 20

X Cursos na área da computação e da informática. 20

XI Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria na área do Curso a populações de baixa renda. 30

XII Estágios extracurriculares. 20

XIII Participação em programas gerais de voluntariado. 20

XIV Visitas orientadas. 20

XV Projetos desenvolvidos com as parcerias/convênios da Faculdade. 20

Art. 4º As atividades Complementares devem atender às seguintes normas gerais:

I – São consideradas disciplinas extracurriculares para validação como Atividades Complementares, as disciplinas oferecidas pela Faculdade, ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo;

II – As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelo Conselho de Curso, pertencentes aos demais cursos da Faculdade ou de outras IES, são consideradas disciplinas extracurriculares;

III – A validação de qualquer das atividades, definidas no artigo anterior, depende de prévia aprovação do Coordenador das Atividades Complementares;

IV – As atividades, referidas nos itens I, II e IV do parágrafo 3º do artigo anterior são automaticamente validadas, respeitada a carga horária máxima fixada para cada um;

V – A presença, devidamente comprovada, em defesas de monografia de curso, de dissertações de mestrado ou de tese de doutorado, atribui-se, respectivamente, duas, quatro e cinco horas-atividade, por sessão.

Art. 5º Cabe ao aluno comprovar, junto às Coordenadorias de Cursos, a sua participação nas atividades previstas no art. 3º, após prévia aprovação da Coordenação das Atividades Complementares, em formulário próprio.

Parágrafo único. Compete às Coordenadorias de Curso encaminhar à Secretaria da Faculdade as comprovações de que trata este artigo.

Art. 6º O presente regulamento só pode ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho de Curso.

Art. 7º Compete ao Conselho de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, assim como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários. Art. 8º Este regulamento entra em vigor imediatamente após a data de sua publicação, devendo seus artigos serem revistos semestralmente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2016.

MARCO MACHADO
DIRETOR FACULDADE CNEC ILHA DO GOVERNADOR

3. REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA

CAPÍTULO I DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. Este regulamento rege as atividades de Estágio e do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, em especial o Estágio Curricular Supervisionado da Faculdade CNEC Ilha do Governador, adiante denominada de Faculdade.

Parágrafo único. A carga horária do Estágio Supervisionado do Curso será de no mínimo 320 horas, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º. As atividades de estágio são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais da vida de trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas, fazendo uma real integração entre a teoria e a prática.

Art. 3º. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. As atividades relativas à conciliação, técnicas de negociação, mediação e arbitragem são realizadas em constante progressão pelo Núcleo de Prática jurídica.

Art. 4º. O estudo da ética profissional e sua prática deve perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

Art. 5º. Para melhor adequação das habilidades, desenvolvimento e capacitação dos estagiários, o rol das peças determinadas aos mesmos quando do Estágio Curricular Supervisionado em Prática Jurídica Simulada nas três áreas (Prática Civil, Prática Trabalhista e Prática Penal) deverá ser, a cada início de estágio respectivo, reanalisadas pela Coordenação do NPJ, podendo inclusive ser adaptadas (acrescentadas e/ou suprimidas), conforme a necessidade de cada grupo.

CAPÍTULO II - DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

Art. 6º. O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade destina-se ao treinamento de seus alunos em atividades de advocacia, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas.

Art. 7º. O Núcleo de Prática Jurídica tem por funções:

I – organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de Prática Jurídica, bem como a prática profissional da advocacia;

II – servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos como o estágio supervisionado da matéria Prática Jurídica;

III – avaliar, através de professores-orientadores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico;

IV – prestar integral assistência jurídica através do seu Serviço de Assistência Jurídica às pessoas físicas vulneráveis, sem qualquer tipo de ônus, em casos que apresentem relevância acadêmica, a critério do Professor, sujeito a recurso ao Colegiado de Curso;

V – prestar integral assistência jurídica através do seu Serviço de Assistência Jurídica às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que façam jus ao benefício da gratuidade de justiça, na defesa de direitos individuais, em casos que apresentem relevância acadêmica, a critério do Professor, sujeito a recurso ao Colegiado de Curso;

VI – promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;

VII– apoiar a ministração das disciplinas profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das práticas específicas.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 8º. A coordenação do Núcleo de Prática Jurídica será exercida por um professor do Curso de Direito, designado pelo Coordenador do Curso de Direito e nomeado pela Direção da Faculdade.

Parágrafo único. A coordenação do estágio supervisionado de prática jurídica I, II, III e IV e estágio profissional de Advocacia é de responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, com atribuições previstas neste Regulamento.

Art. 9º. Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

I – Coordenar o Núcleo de Prática Jurídica juntamente com o Serviço de Assistência Jurídica à comunidade;

II – assinar documentos, termos de compromisso de estágio de prática jurídica e correspondências referentes às atividades desenvolvidas no estágio, inclusive por via eletrônica;

III – elaborar modelos de formulários utilizados no NPJ;

IV- elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os professores de prática jurídica das diversas atividades atinentes ao Estágio Curricular Supervisionado, encaminhando-a, a Coordenação do Curso de Direito;

V – dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio encaminhados a Coordenação do Curso de Direito pelos professores de prática jurídica.

VI – encaminhar à Coordenação de Direito propostas de modificações na pauta de visitas e atividades simuladas constantes dos Planos de Ensino referentes ao estágio de prática jurídica.

VII – encaminhar à Coordenação do Curso de Direito, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio aprovados pelo Colegiado do Curso de Direito;

CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES-ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Art. 11. São professores-orientadores de Prática Jurídica aqueles que exercem atividade no Núcleo de Prática Jurídica, devendo estar regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, competindo-lhes principalmente:

I - orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota;

II - efetuar o controle de frequência, ao Estágio Curricular Supervisionado, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável.

III - acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, devendo as petições serem encaminhadas ao Poder Judiciário através do NPJ;

IV - Realizar audiências, orientando a atuação dos alunos nas mesmas;

V - avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do NPJ;

VI - apresentar, para análise, propostas e alterações da pauta de visitas e atividades simuladas constantes dos Planos de Ensino do Estágio, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e na legislação vigente;

VII fiscalizar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes;

VIII -proceder a correção semestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes e o atendimento ao roteiro de atendimento aos clientes;

IX - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

CAPÍTULO VI – DA SECRETARIA

Art. 12. Compete à Secretaria de Estágio de Prática Jurídica:

- I – manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
- II – expedir declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas, previstas na legislação vigente;
- III – desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador do NPJ na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO VII – DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 13. As atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Direito obedecem ao estipulado na legislação em vigor sobre estágios e ao previsto neste Regulamento e incluem a prática jurídica, nos seguintes níveis:

- I – as visitas e atividades simuladas das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo as várias áreas do Direito, desenvolvidas nas disciplinas de Prática Jurídica;
- II – as atividades reais desenvolvidas junto ao Núcleo de Prática Jurídica relativas ao Serviço de Assistência Jurídica;
- III – as atividades desenvolvidas em cursos, palestras e seminários organizados ou indicados pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Seção I Dos alunos-estagiários

Art. 14. São considerados alunos-estagiários, para fins do Estágio Supervisionado pelo Curso de Direito todos os alunos matriculados nas disciplinas componentes do eixo de Prática Jurídica, competindo-lhes principalmente:

- I. agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica;
- II. cumprir todas as normas deste regulamento e quaisquer outras que venham a ser implantadas, referentes ao estágio supervisionado e profissional;
- III. executar as atividades e tarefas segundo a supervisão dos professores orientadores;
- IV. manter a pasta dos processos em que atuam, atualizada e com cópias das peças produzidas;
- V. cumprir os horários de plantões no Núcleo de Prática Jurídica;
- VI. manter arquivo com cópia de todos os documentos que possam comprovar o desempenho das atividades para se verificar a assiduidade e eficiência;
- VII. apresentar relatório escrito, firmado por advogado ou representante legal de órgão ou instituição, que sejam credenciados pelo Núcleo de Prática Jurídica e pela Ordem dos Advogados do Brasil, visando a complementação da carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado e profissional;
- VIII. cumprir esse regulamento, as normas operacionais do Núcleo de Prática Jurídica, seu Código de Ética e demais dispositivos normativos.

Parágrafo primeiro. No exercício das atividades vinculadas direta ou indiretamente ao NPJ, aplicam-se aos alunos-estagiários as normas do Código de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo segundo. Quando da infração de qualquer norma do Código e/ou dos regulamentos próprios do Núcleo de Prática Jurídica, aplicam-se os procedimentos e sanções previstos nos regulamentos específicos, garantindo-se o direito de defesa, sem prejuízo da dupla esfera de incidência (profissional e acadêmica).

Parágrafo terceiro. Para a consecução das atividades elencadas neste artigo a CNEC ILHA poderá celebrar convênios de modo a possibilitar a realização parcial das atividades em organismos externos, respeitadas as limitações estabelecidas nas diretrizes curriculares.

Art.15. Para a realização do Estágio Supervisionado no NPJ, envolvendo o desenvolvimentos de atividades típicas da advocacia, torna-se imprescindível a inscrição como estagiário (art.9º, incisos I e II, da Lei nº 8.906/94) no quadro da OAB, exceto àqueles que exerçam atividade

incompatível com a advocacia (art. 28 e incisos, da Lei nº 8.906/94) o que não o impedirá de frequentar o estágio curricular ministrado pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Seção II Do Estágio de Prática Jurídica I , II , III e IV – Real e Simulado

Art. 16. As 320 (trezentas e vinte) horas exigidas para validade do Estágio deverão ser obtidas ao longo de pelo menos dois anos, distribuindo-se essa carga em 80 (oitenta) horas, no mínimo, por semestre, não sendo admitido o aproveitamento da carga horária de um semestre para outro.

Art. 17. Das 80 (oitenta) horas a serem cumpridas a cada semestre, pelo menos 60(sessenta) horas deverão corresponder a atividades efetivamente práticas realizadas no NPJ, lidando o aluno-estagiário com casos reais (atendimento das partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos), podendo as 15(quinze) horas restantes constar de atividades simuladas ou de caráter cultural, tais como cursos, visitas, palestras, entre outras, a que a OAB ou o Coordenador do Curso de Direito confira carga horária.

Parágrafo primeiro. O trabalho junto ao NPJ é desenvolvido obrigatoriamente pelos alunos estagiários matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica.

Parágrafo segundo. O atendimento no NPJ abrange a área cível com ênfase em Direito de Família, Sucessório e Consumerista; Juizado Especial e; Direito Trabalhista e Previdenciário.

Parágrafo terceiro. Para fins de atendimento junto ao NPJ os alunos-estagiários serão divididos em equipes de no mínimo 2(dois) e no máximo 6(cinco) acadêmicos.

Parágrafo quarto. Para fins de realização de atividades simuladas, os alunos-estagiários são divididos em equipes de no mínimo 5(cinco) e no máximo 30(trinta) acadêmicos.

Art. 18. O Núcleo de Prática Jurídica funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pela Coordenação do Curso de Direito, obedecida à legislação vigente.

Art. 19. Não haverá atividade docente e plantões de atendimento durante o recesso forense, ressalvadas as atividades letivas estritamente necessárias ao encerramento do semestre letivo quando forem coincidentes no todo ou em parte.

Art. 20. Durante os períodos de recesso escolar os professores-orientadores não realizarão plantões de atendimento ao público, devendo acompanhar as audiências eventualmente designadas e cumprir prazos processuais.

Art. 21. As atividades abaixo discriminadas serão atribuídas as seguintes cargas horárias, cabendo ao Coordenador do NPJ controlar e fiscalizar a execução das atividades pelos alunos estagiários.

Descrição das Atividades	Carga Horária
Plantões semanais no NPJ	1 hora semanal
Audiência em 1º Grau (com relatório)	Até 1 hora, com a máxima mensal de 8 horas
Sessão em 2º Grau (com relatório)	Até 2 horas, com a máxima mensal de 8 horas
Julgamento no Plenário do Júri (com relatório)	Até 5 horas (apenas 1 por mês)
Tarefas forenses (acompanhamentos de processos, com a discriminação do respectivo andamento, com ida ao Fórum)	Até 2 horas

Diligências e outras tarefas de caráter jurídico a critério do Coordenador do NPJ e por este justificadas	Até 4 horas por tarefa
Elaboração de peças processuais	Até 4 horas por peça
Trabalhos práticos (pesquisa e análise de jurisprudências, análise de casos concretos e análise de legislação)	Até 10 horas por semestre
Visitas (presídios, delegacias, IML ou órgãos do Poder Judiciário)	Até 8 horas por semestre
Palestras e conferências credenciadas pelo Coordenador do Curso de Direito, ouvido o Coordenador do NPJ	Até 10 horas por semestre

Seção III Da avaliação

Art.22. A avaliação do rendimento nas atividades práticas ou simuladas desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica pelo aluno estagiário far-se-á semestralmente mediante notas de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pela Faculdade, atribuídas com base nos relatórios periódicos de estágio, na correção bimestral dos processos de cada equipe e no desempenho efetivo dos estagiários no NPJ.

Parágrafo primeiro. O aluno-estagiário, para conseguir aprovação semestral e ser considerado “apto” para registro no Sistema de Dados da Faculdade, deverá realizar o mínimo de 80 (oitenta) horas de atividades propostas e desenvolvidas sob a orientação dos professores-orientadores de prática jurídica.

Art. 23. A recuperação das notas somente pode ser concretizada através de atividades definidas pela Coordenação do Curso de Direito, ouvidas no que couber a Direção Geral da Faculdade e a Coordenação do NPJ, não recuperável através de provas, podendo o aluno se rematricular no estágio onde não tornou APTO, e realizá-lo concomitantemente com o outro módulo do estágio no mesmo semestre, em horários distintos, perfazendo a totalidade da carga horária de ambos.

Art. 24. A aferição do aluno é verificada, ainda, para a certificação da conclusão do estágio profissional de advocacia previsto na Lei nº. 8.906/94, por um exame prático, que poderá ser realizado com a presença de um representante da OAB, Seção do Rio de Janeiro, convidado até 15 (quinze) dias antes da data do exame.

Parágrafo único. O Coordenador do NPJ ouvido a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade poderá convidar professores não integrantes do Núcleo de Prática Jurídica para participar das bancas de aferição oral para certificação da conclusão do estágio profissional.

CAPÍTULO VIII – DO ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ADVOCACIA

Art. 25. O estágio profissional de Advocacia, previsto na Lei nº 8.906/94, de caráter extracurricular, a ser realizado no Núcleo de Prática Jurídica, será objeto de convênio com a OAB-RJ, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado com atividades práticas típicas de advogado e do estudo do Estatuto de Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

CAPITULO IX – DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Art. 26. Ao cumprir o estágio alternativo ou extracurricular receberá o estudante de Direito um certificado de extensão contendo o número de horas-atividade, que servirá como atividades complementares nos limites fixados no Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade.

Art. 27. O estudante de Direito poderá realizar estágio extracurricular ou alternativo em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada, desde que previamente

credenciado junto à Faculdade e a outros órgãos competentes para receber estagiários em Direito.

Parágrafo primeiro. O credenciamento, para fins de estágio externo, obedecidos os critérios e condições estabelecidos pela Direção Geral da Faculdade conjuntamente com a Coordenação do Curso de Direito, ouvido o Coordenador do NPJ, obedece ao disposto neste Regulamento e demais legislação vigente sobre convênios para realização de estágios curriculares.

Parágrafo segundo. Os projetos alternativos de estágio funcionam sob a forma de atividades de extensão ou, conjuntamente, de extensão e pesquisa, e possuem necessariamente um professor responsável na Faculdade.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Direito juntamente com o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 29. O presente Regulamento só pode ser alterado por meio de Resolução do Colegiado de Curso de Graduação em Direito.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito e homologado pelo Conselho Superior da Faculdade.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2016.

MARCO MACHADO
DIRETOR FACULDADE CNEC ILHA DO GOVERNADOR